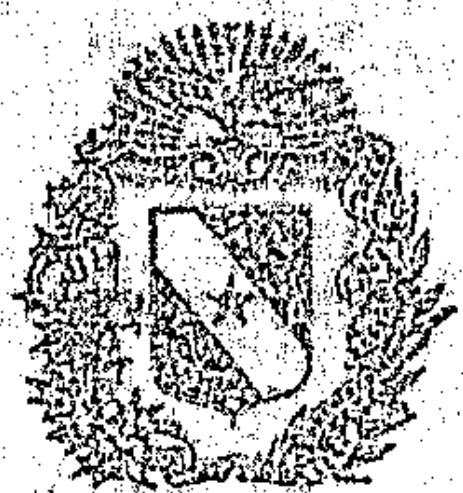




ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXVI — 67.º DA REPÚBLICA — N. 18.238

BELÉM — DOMINGO, 1 DE JULHO DE 1956

## SECRETARIA DE ESTADO DE INTERIOR E JUSTIÇA

### DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 1956

O Governador do Estado resolve nomear Manoel Almeida de Castro para exercer a função de comissário de Polícia, classe B, na sede do Município de Igarapé-Miri.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de junho de 1956.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado

Aurélio Corrêa do Carmo  
Secretário de Estado de Interior e Justiça

### DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 1956

O Governador do Estado resolve nomear Joaquim Alves do Rêgo para exercer a função de suplente de comissário de Polícia, na sede do Município de Igarapé-Miri.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de junho de 1956.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado

Aurélio Corrêa do Carmo  
Secretário de Estado de Interior e Justiça

### DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 1956

O Governador do Estado resolve nomear Arlindo Maximino da Silva Lima para exercer, em substituição, o cargo de Tabelião e Escrivão do 3.º Ofício, na sede da Comarca de Bragança, durante o impedimento do titular, Benedito Cesar Pereira.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de junho de 1956.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado

Aurélio Corrêa do Carmo  
Secretário de Estado de Interior e Justiça

### DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 1956

O Governador do Estado resolve nomear Tomé Ribeiro de Lima para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão do Registro Civil em Nova Mocajuba, Distrito Judiciário da Comarca de Bragança, vago com a exoneração de Antonio Ribeiro de Lima.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de junho de 1956.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado

Aurélio Corrêa do Carmo  
Secretário de Estado de Interior e Justiça

### DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 1956

O Governador do Estado resolve nomear Benedito de Oliveira Reis para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão do Registro Civil em Tracuateua, Distrito Judi-

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

ciário da Comarca de Bragança, vago com a exoneração de Sebastião Pereira de Melo.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de junho de 1956.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado

Aurélio Corrêa do Carmo  
Secretário de Estado de Interior e Justiça

### DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 1956

O Governador do Estado resolve nomear João Mecnas da Silva para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão do Registro Civil em Imborai, Distrito Judiciário da Comarca de Bragança, vago com a exoneração de Genira da Silva Alves.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de junho de 1956.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado

Aurélio Corrêa do Carmo  
Secretário de Estado de Interior e Justiça

### DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 1956

O Governador do Estado resolve nomear Raimundo Ramos da Luz para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão do Registro Civil em Caratateua, Distrito Judiciário da Comarca de Bragança, na vaga de Raimundo Lopes Quadro.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de junho de 1956.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado

Aurélio Corrêa do Carmo  
Secretário de Estado de Interior e Justiça

### DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 1956

O Governador do Estado resolve exonerar Romano Antonio de Jesus do cargo de Escrivão do Registro Civil em Santa Rita Durão, no Município de Irituia, Distrito Judiciário da Comarca de Guamá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de junho de 1956.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado

Aurélio Corrêa do Carmo  
Secretário de Estado de Interior e Justiça

### DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 1956

O Governador do Estado resolve dispensar Manoel Augusto Maciel da função de comissário de polícia do rio Sunauma, Município de Igarapé-Miri.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de junho de 1956.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado

Aurélio Corrêa do Carmo  
Secretário de Estado de Interior e Justiça

### DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 1956

O Governador do Estado resolve dispensar Lucílio Pena de Moraes da função de comissário de polícia do rio Meruú, Município de Igarapé-Miri.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de junho de 1956.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado

Aurélio Corrêa do Carmo  
Secretário de Estado de Interior e Justiça

### DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 1956

O Governador do Estado resolve dispensar Vitor Sozinho Pantoja da função de comissário de polícia do rio Malauatá, Município de Igarapé-Miri.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de junho de 1956.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado

Aurélio Corrêa do Carmo  
Secretário de Estado de Interior e Justiça

### DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 1956

O Governador do Estado resolve dispensar Pedro Paulo Mecnas da função de comissário de polícia do lugar Flores (Rio Murutupuch), Município de Igarapé-Miri.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de junho de 1956.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado

Aurélio Corrêa do Carmo  
Secretário de Estado de Interior e Justiça

### DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 1956

O Governador do Estado resolve dispensar Cipriano José de Miranda da função de comissário de polícia do lugar Rio Cagi, Município de Igarapé-Miri.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de junho de 1956.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado

Aurélio Corrêa do Carmo  
Secretário de Estado de Interior e Justiça

### DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 1956

O Governador do Estado resolve exonerar Benedito de Miranda Castro do cargo de Escrivão do Registro Civil do Rio Anapá (Vila Menino Deus), Dis-

trito Judiciário da Comarca de Igarapé-Miri.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de junho de 1956.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado

Aurélio Corrêa do Carmo  
Secretário de Estado de Interior e Justiça

### DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 1956

O Governador do Estado resolve exonerar Antonio Ribeiro de Lima do cargo de Escrivão do Registro Civil em Nova Mocajuba, Distrito Judiciário da Comarca de Bragança.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de junho de 1956.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado

Aurélio Corrêa do Carmo  
Secretário de Estado de Interior e Justiça

### DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 1956

O Governador do Estado resolve exonerar Sebastiana Pereira de Melo do cargo de Escrivão do Registro Civil em Tracuateua, Distrito Judiciário da Comarca de Bragança.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de junho de 1956.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado

Aurélio Corrêa do Carmo  
Secretário de Estado de Interior e Justiça

### DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 1956

O Governador do Estado resolve exonerar Genira da Silva Alves do cargo de Escrivão do Registro Civil em Imborai, Distrito Judiciário da Comarca de Bragança.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de junho de 1956.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado

Aurélio Corrêa do Carmo  
Secretário de Estado de Interior e Justiça

### DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 1956

O Governador do Estado resolve exonerar Raimundo Lopes de Quadros do cargo de Escrivão do Registro Civil em Caratateua, Distrito Judiciário da Comarca de Bragança.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de junho de 1956.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado

Aurélio Corrêa do Carmo  
Secretário de Estado de Interior e Justiça

### DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 1956

O Governador do Estado resolve exonerar Tomaz Santos Martins do cargo que exerce, em substituição, de Tabelião e Escrivão do 3.º Ofício, na sede da

## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNADOR DO ESTADO:

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO:

Sr. BENEDITO JOSÉ DE CARVALHO

SECRETÁRIO DO INTERIOR E JUSTIÇA:

Dr. AURÉLIO CORRÊA DO CARMO

SECRETÁRIO DE FINANÇAS:

Sr. OSCAR NICOLAU DA CUNHA LAUZID

SECRETÁRIO DE SAÚDE PÚBLICA:

Dr. HENRY CHECRALLA KAYATH

SECRETÁRIO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO:

Dr. JARBAS DE CASTRO PEREIRA

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Dr. JOSÉ CARDOSO DA CUNHA COIMBRA

SECRETÁRIO DE PRODUÇÃO:

Dr. JOSÉ MENDES MARTINS

## IMPRENSA OFICIAL

## DO ESTADO DO PARÁ

Rua do Una, 32 — Telefone: 3262

## EXPEDIENTE

Major HILDEBRANDO AZEVEDO  
Diretor GeralPEDRO DA SILVA SANTOS  
Redator-Chefe

## ASSINATURAS

## ESTADOS E MUNICÍPIOS:

|           |        |
|-----------|--------|
| Anual     | 600,00 |
| Semestral | 300,00 |

## EXTERIOR:

|       |        |
|-------|--------|
| Anual | 800,00 |
|-------|--------|

## PUBLICIDADE:

|                                      |        |
|--------------------------------------|--------|
| 1 Página de contabilidade, por 1 vez | 600,00 |
| 1/2 Página, por 1 vez                | 300,00 |
| 1/2 Página, por 1 vez                | 300,00 |
| Centímetros de colunas, por vez      | 6,00   |

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até as 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 14 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

A matéria paga será recebida das 8 às 15,30 horas, e, nos sábados, das 8 às 11,30 horas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade...

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação, solicitamos aos senhores clientes dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

Comarca de Bregança.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de junho de 1956.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado

Aurélio Corrêa do Carmo

Secretário de Estado do Interior e Justiça

## DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 1956

O Governador do Estado resolve dispensar o 3o. Sargento, da Polícia Militar do Estado, Adalberto Rufino de Araújo da função de Delegado de Polícia, classe D, do Município de Irituia.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de junho de 1956.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado

Aurélio Corrêa do Carmo

Secretário de Estado do Interior e Justiça

## DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 1956

O Governador do Estado resolve dispensar Alcebiades Cardoso de Castro da função de comissário de polícia da Vila Pereira, Município de Irituia.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de junho de 1956.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado

Aurélio Corrêa do Carmo

Secretário de Estado do Interior e Justiça

## DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 1956

O Governador do Estado resolve dispensar Clarindo José Ferreira da função de comissário de polícia do lugar Povoação Fronteira, Município de Irituia.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de junho de 1956.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado

Aurélio Corrêa do Carmo

Secretário de Estado do Interior e Justiça

## DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 1956

O Governador do Estado resolve dispensar Jerônimo da Silva Cordeiro da função de comissário de polícia — classe D, da sede do Município de Irituia.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de junho de 1956.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado

Aurélio Corrêa do Carmo

Secretário de Estado do Interior e Justiça

## DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 1956

O Governador do Estado resolve dispensar João Galdino de Farias da função de comissário de polícia do lugar Mãe do Rio, Município de Irituia.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de junho de 1956.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado

Aurélio Corrêa do Carmo

Secretário de Estado do Interior e Justiça

## DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 1956

O Governador do Estado resolve dispensar Júlio Pantoja Lobato da função de suplente de comissário de polícia do rio Samauma, Município de Igaraapé-Miri.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de junho de 1956.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado

Aurélio Corrêa do Carmo

Secretário de Estado do Interior e Justiça

## SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

## DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 1956

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com

o art. 12, item IV, alínea a), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Mário Vicente Pacheco, ocupante efetivo do cargo de Guarda Fiscal, padrão D, do Quadro Único, para exercer, em substituição, o cargo de Inspetor Geral de Vendas e Consignações, padrão K, do Quadro Único, durante o impedimento do titular José Cipriano de Pinho.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de junho de 1956.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado

Oscar da Cunha Lauzid

Secretário de Estado de Finanças

## DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 1956

O Governador do Estado resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Alceu Cavalcante do cargo de Inspetor Geral de Vendas e Consignações, padrão K, do Quadro Único, que vinha exercendo em substituição ao titular José Cipriano de Pinho.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de junho de 1956.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado

Oscar da Cunha Lauzid

Secretário de Estado de Finanças

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

## DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 1956

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, José Divino Santiago para exercer, interinamente, o cargo de Servente, classe A, do Quadro Único, lotado nos Distritos Sanitários do Interior da Secretaria de Saúde Pública, vago com a exoneração de Joaquim Lisboa Raiol.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de junho de 1956.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado

Henry Kayath

Secretário de Estado de Saúde Pública

## DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 1956

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimunda Maria da Mota para exercer, interinamente, o cargo de Atendente, classe A, do Quadro Único, lotado no Posto de Higiene da Padrelira da Secretaria de Saúde Pública, vago com a exoneração de Noemy Santos Ribeiro.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de junho de 1956.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado

Henry Kayath

Secretário de Estado de Saúde Pública

## DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 1956

## DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 1956

O Governador do Estado resolve tornar sem efeito o decreto, de 6 de junho de 1956, que promoveu, por antiguidade, de acordo com o art. 39, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Ana Francisca de Lima do cargo de classe C, da carreira de Escriturário, do Quadro Único, da Secretaria de Saúde Pública, ao cargo de classe D, dessa carreira, lotado na Secretaria de Interior e Justiça, vago com a nomeação efetiva de Maria Barata Sá e Souza para outro cargo.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de junho de 1956.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

Governador do Estado

Henry Kayath

Secretário de Estado de Saúde Pública

Domingo, 1

# DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 1956

O Governador do Estado resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Joaquim Lisboa Rabelo do cargo de Servente, classe A, do Quadro Único, lotado nos Distritos Sanitários do Interior, da Secretaria de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de junho de 1956.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado

Henry Kayath  
Secretário de Estado de Saúde Pública

# DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 1956

O Governador do Estado resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Noemmy Santos Ribeiro do cargo de Atendente, classe A, do Quadro Único, lotado no Posto de Higiene da Pedreira, da Secretaria de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de junho de 1956.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado

Henry Kayath  
Secretário de Estado de Saúde Pública

# DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 1956

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o dr. Paulo Leproult Pinto da Costa, ocupante efetivo do cargo de Médico Clínico, classe K, do Quadro Único, lotado no Serviço de Assistência Médico Social, para exercer o cargo, em comissão, de Chefe do Centro de Saúde n. 1, pad. N, da Secretaria de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de junho de 1956.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado

Henry Kayath  
Secretário de Estado de Saúde Pública

# DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 1956

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o dr. José de Sousa Macêdo, ocupante efetivo do cargo de Médico Sanitário, classe K, do Quadro Único, lotado no Centro de Saúde n. 1, para exercer o cargo, em comissão, de Chefe do Centro de Saúde n. 2, da Secretaria de Saúde Pública, padrão N, do mesmo Quadro.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de junho de 1956.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado

Henry Kayath  
Secretário de Estado de Saúde Pública

aos deveres de sua função ou não forem mais julgados necessários os seus serviços e por iniciativa do contratado se lhe convier, devendo, em qualquer caso, a parte que resolver a rescisão, notificar a outra com antecedência de trinta dias, findos os quais, será considerado rescindido o contrato, sem que caiba qualquer pedido de indenização ou reclamação judicial ou extra-judicial. O presente está isento de selo proporcional na forma da legislação em vigor, e para firmeza e validade do que fica estabelecido, lavrou-se este termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, já mencionadas, pelas testemunhas abaixo e por mim, Edgar da S. Corrêa, que o subscrevo e assino.

Belém, 2 de janeiro de 1956.

(aa.) Dr. Salvador Rangel de Borborema — Antonio Costa Carvalho — Eduardo Henrique da Silva Melo — Miguel Cassiano dos Santos.

Belém, 2 de janeiro de 1956.

(aa.) Dr. Salvador Rangel de Borborema — Antonio Costa Carvalho — Eduardo Henrique da Silva Melo — Miguel Cassiano dos Santos.

Térmo de contrato celebrado do no Departamento Estadual de Segurança Pública do Estado do Pará entre o Governo do Estado e Argemiro de Sousa Godinho, para os serviços de sinalheiro de 2a. classe, da D.E.T.

Aos dois dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta e seis, presentes no gabinete do diretor geral do Departamento Estadual de Segurança Pública, sr. dr. Salvador Rangel de Borborema e Argemiro de Sousa Godinho, acordaram o seguinte:

**Cláusula Primeira** — O Governo do Estado do Pará resolve contratar, de acordo com o Decreto-lei n. 3.618, de 2 de dezembro de 1940, Argemiro de Sousa Godinho, daqui por diante denominado contratado, para os serviços de sinalheiro de 2a. classe do D.E.T., do Departamento Estadual de Segurança Pública.

**Cláusula Segunda** — O contratado elega a cidade de Belém para seu domicílio legal, cujo foro será competente para dirimir as questões que se suscitarem na execução deste contrato.

**Cláusula Terceira** — Com remuneração de seus serviços o contratado receberá o salário mensal de hum mil e cem cruzeiros .... (Cr\$ 1.100,00).

**Cláusula Quarta** — A duração do presente contrato será até trinta e um de dezembro de mil novecentos e cinquenta e seis.

**Cláusula Quinta** — A despesa com o pagamento da importância prevista na cláusula terceira, correrá, no atual exercício à conta da Tabela n. 29, consignação "Pessoal Variável", consoante da lei n. 1.911, de 10. de dezembro de 1953.

**Cláusula Sexta** — O presente contrato que foi aprovado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, poderá ser prorrogado ou renovado se as partes contratantes assim acordarem e rescindido a qualquer tempo, por iniciativa do Governo, se o contratante deixar de corresponder aos deveres de sua função ou não forem mais julgados necessários os seus serviços e por iniciativa do contratado se lhe convier, devendo, em qualquer caso, a parte que resolver a rescisão, notificar a outra com antecedência de trinta dias, findos os quais, será considerado rescindido o contrato, sem que caiba qualquer pedido de indenização ou reclamação judicial ou extra-judicial. O presente está isento de selo proporcional na forma da legislação em vigor, e para firmeza e validade do que fica estabelecido, lavrou-se este termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, já mencionadas, pelas testemunhas abaixo e por mim, Edgar da S. Corrêa, que o subscrevo e assino.

Belém, 2 de janeiro de 1956.

(aa.) Dr. Salvador Rangel de Borborema — Argemiro de Sousa Godinho — Luiz Oliveira Pinto — Romualdo Guedes da Silva.

Belém, 2 de janeiro de 1956.

(aa.) Dr. Salvador Rangel de Borborema — Argemiro de Sousa Godinho — Luiz Oliveira Pinto — Romualdo Guedes da Silva.

Belém, 2 de janeiro de 1956.

(aa.) Dr. Salvador Rangel de Borborema — Argemiro de Sousa Godinho — Luiz Oliveira Pinto — Romualdo Guedes da Silva.

Belém, 2 de janeiro de 1956.

(aa.) Dr. Salvador Rangel de Borborema — Argemiro de Sousa Godinho — Luiz Oliveira Pinto — Romualdo Guedes da Silva.

Belém, 2 de janeiro de 1956.

(aa.) Dr. Salvador Rangel de Borborema — Argemiro de Sousa Godinho — Luiz Oliveira Pinto — Romualdo Guedes da Silva.

Belém, 2 de janeiro de 1956.

(aa.) Dr. Salvador Rangel de Borborema — Argemiro de Sousa Godinho — Luiz Oliveira Pinto — Romualdo Guedes da Silva.

Térmo de contrato celebrado do no Departamento Estadual de Segurança Pública do Estado do Pará entre o Governo do Estado e Agostinho Lima, para os serviços de sinalheiro de 2a. classe, da D.E.T.

Aos dois dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta e seis, presentes no gabinete do diretor geral do Departamento Estadual de Segurança Pública, sr. dr. Salvador Rangel de Borborema e Agostinho Lima, acordaram o seguinte:

**Cláusula Primeira** — O Governo do Estado do Pará resolve contratar, de acordo com o Decreto-lei n. 3.618, de 2 de dezembro de 1940, Agostinho Lima, paraense, casado, de 29 anos de idade, daqui por diante denominado contratado, para os serviços de sinalheiro de 2a. classe da D.E.T., do Departamento Estadual de Segurança Pública.

**Cláusula Segunda** — O contratado elega a cidade de Belém para seu domicílio legal, cujo foro será competente para dirimir as questões que se suscitarem na execução deste contrato.

**Cláusula Terceira** — Com remuneração de seus serviços o contratado receberá o salário mensal de hum mil e cem cruzeiros .... (Cr\$ 1.100,00).

**Cláusula Quarta** — A duração do presente contrato será até trinta e um de dezembro de mil novecentos e cinquenta e seis.

**Cláusula Quinta** — A despesa prevista na cláusula terceira, correrá, no atual exercício à conta da Tabela n. 29, consignação "Pessoal Variável", consoante da lei n. 1.911, de 10. de dezembro de 1953.

**Cláusula Sexta** — O presente contrato que foi aprovado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, poderá ser prorrogado ou renovado se as partes contratantes assim acordarem e rescindido a qualquer tempo, por iniciativa do Governo, se o contratante deixar de corresponder aos deveres de sua função ou não forem mais julgados necessários os seus serviços e por iniciativa do contratado se lhe convier, devendo, em qualquer caso, a parte que resolver a rescisão, notificar a outra com antecedência de trinta dias, findos os quais, será considerado rescindido o contrato, sem que caiba qualquer pedido de indenização ou reclamação judicial ou extra-judicial. O presente está isento de selo proporcional na forma da legislação em vigor, e para firmeza e validade do que fica estabelecido, lavrou-se este termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, já mencionadas, pelas testemunhas abaixo e por mim, Edgar da S. Corrêa, que o subscrevo e assino.

Belém, 2 de janeiro de 1956.

(aa.) Dr. Salvador Rangel de Borborema — Agostinho Lima — Luiz Aranha Coelho — Romualdo Guedes da Silva.

Belém, 2 de janeiro de 1956.

(aa.) Dr. Salvador Rangel de Borborema — Agostinho Lima — Luiz Aranha Coelho — Romualdo Guedes da Silva.

Belém, 2 de janeiro de 1956.

(aa.) Dr. Salvador Rangel de Borborema — Agostinho Lima — Luiz Aranha Coelho — Romualdo Guedes da Silva.

Belém, 2 de janeiro de 1956.

(aa.) Dr. Salvador Rangel de Borborema — Agostinho Lima — Luiz Aranha Coelho — Romualdo Guedes da Silva.

Belém, 2 de janeiro de 1956.

(aa.) Dr. Salvador Rangel de Borborema — Agostinho Lima — Luiz Aranha Coelho — Romualdo Guedes da Silva.

Belém, 2 de janeiro de 1956.

(aa.) Dr. Salvador Rangel de Borborema — Agostinho Lima — Luiz Aranha Coelho — Romualdo Guedes da Silva.

Belém, 2 de janeiro de 1956.

(aa.) Dr. Salvador Rangel de Borborema — Agostinho Lima — Luiz Aranha Coelho — Romualdo Guedes da Silva.

Belém, 2 de janeiro de 1956.

(aa.) Dr. Salvador Rangel de Borborema — Agostinho Lima — Luiz Aranha Coelho — Romualdo Guedes da Silva.

Belém, 2 de janeiro de 1956.

(aa.) Dr. Salvador Rangel de Borborema — Agostinho Lima — Luiz Aranha Coelho — Romualdo Guedes da Silva.

Belém, 2 de janeiro de 1956.

(aa.) Dr. Salvador Rangel de Borborema — Agostinho Lima — Luiz Aranha Coelho — Romualdo Guedes da Silva.

Belém, 2 de janeiro de 1956.

(aa.) Dr. Salvador Rangel de Borborema — Agostinho Lima — Luiz Aranha Coelho — Romualdo Guedes da Silva.

Belém, 2 de janeiro de 1956.

(aa.) Dr. Salvador Rangel de Borborema — Agostinho Lima — Luiz Aranha Coelho — Romualdo Guedes da Silva.

## SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Despachos proferidos pelo Exmo. Sr. Gen. Governador do Estado com o Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça.

Em 21-6-56

**Petições:**

0391 — Maria Yolanda Cabral de Magalhães, professor na cidade de Castanhal, pedindo licença-reposo — A S. I. J. Concedo 90 dias de licença-reposo, a partir de 15 de maio p. passado.

0392 — Dociliana Nascimento Guimarães, professor no Município de Mocajuba, pedindo licença-saúde — A S. I. J. Concedo 90 dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 20-1-56, nos termos do atestado médico, junto.

## GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça.

Em 25-6-56

**Ofícios:**

Sin. da Associação dos Antigos Alunos dos Irmãos Maristas, comunicação da posse da nova Diretoria — Agradecer.

Em 26-6-56

N. 12, do Departamento Estadual de Segurança Pública, sobre a petição n. 0895, de Eligio Linneu Teixeira, escrivão de polícia, pedindo exoneração do cargo e a nomeação de Iracema Fernandes — Façam-se os atos.

N. 13, do Departamento Estadual de Segurança Pública, propostas de nomeações — Baixem-se os atos.

**Telegramas:**

N. 155, de Sinval dos Santos, Marabá — Ciente. Arquivar-se.

N. 157, de Augusto Meira Filho, Consel. da França — Arquivar-se.

N. 158, de Manoel Saraiva da Rocha, Chayes — Arquivar-se.

N. 159, de José Cavalcante, delegado de polícia de Igarapé-Açu — Arquivar-se.

N. 160, de Evandro Carmo, Obidos — Arquivar-se.

N. 161, de Odorico Nina

Ribeiro, delegado de polícia de Salinópolis — Arquivar-se.

Térmo de contrato celebrado do no Departamento Estadual de Segurança Pública do Estado do Pará entre o Governo do Estado e Antonio Costa Carvalho, para os serviços de sinalheiro de 2a. classe, da D.E.T.

Aos dois dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta e seis, presentes no gabinete do diretor geral do Departamento Estadual de Segurança Pública, sr. dr. Salvador Rangel de Borborema e Antonio Costa Carvalho, acordaram o seguinte:

**Cláusula Primeira** — O Governo do Estado do Pará resolve contratar, de acordo com o Decreto-lei n. 3.618, de 2 de dezembro de 1940, Antonio Costa Carvalho, daqui por diante denominado contratado, para os serviços de sinalheiro de 2a. classe, da D.E.T., do Departamento Estadual de Segurança Pública.

**Cláusula Segunda** — O contratado elega a cidade de Belém para seu domicílio legal, cujo foro será competente para dirimir as questões que se suscitarem na execução deste contrato.

**Cláusula Terceira** — Com remuneração de seus serviços o contratado receberá o salário mensal de hum mil e cem cruzeiros .... (Cr\$ 1.100,00).

**Cláusula Quarta** — A duração do presente contrato será até trinta e um de dezembro de mil novecentos e cinquenta e seis.

**Cláusula Quinta** — A despesa com o pagamento da importância prevista na cláusula terceira, correrá, no atual exercício à conta da Tabela n. 29, consignação "Pessoal Variável", consoante da lei n. 1.911, de 10. de dezembro de 1953.

**Cláusula Sexta** — O presente contrato que foi aprovado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, poderá ser prorrogado ou renovado se as partes contratantes assim acordarem e rescindido a qualquer tempo, por iniciativa do Governo, se o contratante deixar de corresponder

os seus serviços e por in-  
do contratado se lhe convie-  
vendo, em qualquer caso, a  
que resolver a rescisão, no  
a outra com antecedência de  
ta dias, findos os quais, sera

por e serviços e por iniciativa  
o que tratado se lhe convier, de  
se o em qualquer caso a part  
is de resolver rescindir, notifi

siderado rescindido o contrato, sem que caiba qualquer pedido de indenização ou reclamação judicial ou extra-judicial. O presente está isento de selo proporcional na forma da legislação em vigor, e para firmeza e validade do que fica estabelecido, lavrou-se este termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, já mencionadas, pelas testemunhas abaixo e por mim, Edgar da S. Corrêa, que o subscrevo e assino.

Belém, 2 de janeiro de 1956.  
se, da D.E.T.  
(aa.) Dr. Salvador Rangel de Borborema — José Augusto Ferreira da Cunha — Nélio David R. de Barros — Clóvis Pereira de Alencar.

**Térmo de contrato celebrado no Departamento Estadual de Segurança Pública do Estado do Pará entre o Governo do Estado e José Lúcio Gonçalves, para os serviços de sinalheiro de 2a. classe, da D.E.T.**  
Aos dois dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta e seis, presentes no gabinete do diretor geral do Departamento Estadual de Segurança Pública, sr. dr. Salvador Rangel de Borborema e José Lúcio Gonçalves, acordaram o seguinte:

**Cláusula Primeira** — O Governo do Estado do Pará resolve contratar, de acordo com o Decreto-lei n. 3.618, de 2 de dezembro de 1940, José Lúcio Gonçalves, amazonense, casado, de 30 anos de idade, daqui por diante denominado contratado, para os serviços de sinalheiro de 2a. classe, da D.E.T., do Departamento Estadual de Segurança Pública.

**Cláusula Segunda** — O contratado elege a cidade de Belém para seu domicílio legal, cujo foro será competente para dirimir as questões que se suscitarem na execução deste contrato.

**Cláusula Terceira** — Com remuneração de seus serviços o contratado receberá o salário mensal de hum mil e cem cruzeiros (Cr\$ 1.100,00).

**Cláusula Quarta** — A duração do presente contrato será até trinta e um de dezembro de mil novecentos e cinquenta e seis.

**Cláusula Quinta** — A despesa com o pagamento da importância prevista na cláusula terceira, correrá, no atual exercício, a conta da Tabela n. 29, consignação "Pessoal Variável", consoante da lei n. 1.911, de 10 de dezembro de 1953.

**Cláusula Sexta** — O presente contrato que foi aprovado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, poderá ser prorrogado ou renovado se as partes contratantes assim acordarem e rescindido a qualquer tempo, por iniciativa do Governo, se o contratante deixar de corresponder aos deveres de sua função ou não forem mais julgados necessários os seus serviços e por iniciativa do contratado se lhe convier, devendo, em qualquer caso, a parte que resolver a rescisão, notificar a outra com antecedência de trinta dias, findos os quais, será considerado rescindido o contrato, sem que caiba qualquer pedido de indenização ou reclamação judicial ou extra-judicial. O presente está isento de selo proporcional na forma da legislação em vigor, e para firmeza e validade do que fica estabelecido, lavrou-se este termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, já mencionadas, pelas testemunhas abaixo e por mim, Edgar da S. Corrêa, que o subscrevo e assino.

Belém, 2 de janeiro de 1956.  
(aa.) Dr. Salvador Rangel de Borborema — José Lúcio Gonçalves — Luiz de Souza Pinho — Romualdo Guedes da Silva.

**Térmo de contrato celebrado no Departamento Estadual de Segurança Pública do Estado do Pará entre o Governo do Estado e José Rodrigues Marques, para os serviços de sinalheiro de 2a. classe, da D.E.T.**  
Aos dois dias do mês de janeiro

de mil novecentos e cinquenta e seis, presentes no gabinete do diretor geral do Departamento Estadual de Segurança Pública, sr. dr. Salvador Rangel de Borborema e José Rodrigues Marques, acordaram o seguinte:

**Cláusula Primeira** — O Governo do Estado do Pará resolve contratar, de acordo com o Decreto-lei n. 3.618, de 2 de dezembro de 1940, José Rodrigues Marques, paraense, solteiro, de 22 anos de idade, daqui por diante denominado contratado, para os serviços de sinalheiro de 2a. classe, da D.E.T., do Departamento Estadual de Segurança Pública.

**Cláusula Segunda** — O contratado elege a cidade de Belém para seu domicílio legal, cujo foro será competente para dirimir as questões que se suscitarem na execução deste contrato.

**Cláusula Terceira** — Com remuneração de seus serviços o contratado receberá o salário mensal de hum mil e cem cruzeiros (Cr\$ 1.100,00).

**Cláusula Quarta** — A duração do presente contrato será até trinta e um de dezembro de mil novecentos e cinquenta e seis.

**Cláusula Quinta** — A despesa com o pagamento da importância prevista na cláusula terceira, correrá, no atual exercício, a conta da Tabela n. 29, consignação "Pessoal Variável", consoante da

lei n. 1.911, de 10 de dezembro de 1953.

(aa.) Dr. Salvador Rangel de Borborema — José Rodrigues Marques — Wladimir de Sousa Pinheiro — Jaime Cruz Santos.

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**Térmo de contrato celebrado no Colégio Estadual "País de Carvalho" entre o Governo do Estado e Argemira da Conceição Sá para os serviços de Servente.**

Ao hum (1) dia do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta e seis, presentes no gabinete do diretor do Colégio Estadual "País de Carvalho", sr. dr. Raimundo Avertano Barreto da Rocha e Argemira da Conceição Sá, acordaram o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** — O Governo do Estado do Pará resolve contratar, de acordo com o Decreto-lei n. 3.618, de 2 de dezembro de 1940, Argemira da Conceição Sá, daqui por diante denominada contratada, para os serviços de Servente do Colégio Estadual "País de Carvalho".

**CLÁUSULA SEGUNDA** — O contratado elege a cidade de Belém para o seu domicílio legal, cujo foro será competente para dirimir as questões que se suscitarem na execução deste contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA** — Como remuneração dos seus serviços a contratada receberá o salário mensal de hum mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00).

**CLÁUSULA QUARTA** — A duração do presente contrato será de 1 de janeiro de 1956 até 31 de dezembro de 1956.

**CLÁUSULA QUINTA** — A despesa com o pagamento do salário previsto na cláusula terceira no atual exercício a conta da Tabela 71, consignação "Pessoal Variável", constante da lei n. 914, de 10 de dezembro de 1954.

**CLÁUSULA SEXTA** — O presente contrato que foi aprovado pelo Excmo. Sr. General Governador do Estado, podendo ser prorrogado ou renovado se as partes contratantes assim acordarem e rescindido a qualquer tempo por iniciativa do Governo do Estado, se o contratado deixar de corresponder aos deveres do seu cargo ou não forem mais julgados necessários os seus serviços e por iniciativa do contratado se lhe convier, devendo

lei n. 1.911, de 10 de dezembro de 1953.

**Cláusula Sexta** — O presente contrato que foi aprovado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, poderá ser prorrogado ou renovado se as partes contratantes assim acordarem e rescindido a qualquer tempo, por iniciativa do Governo, se o contratante deixar de corresponder aos deveres de sua função ou não forem mais julgados necessários os seus serviços e por iniciativa do contratado se lhe convier, devendo, em qualquer caso, a parte que resolver a rescisão, notificar a outra com antecedência de trinta dias, findos os quais, será considerado rescindido o contrato, sem que caiba qualquer pedido de indenização ou reclamação judicial ou extra-judicial. O presente está isento de selo proporcional na forma da legislação em vigor, e para firmeza e validade do que fica estabelecido, lavrou-se este termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, já mencionadas, pelas testemunhas abaixo e por mim, Edgar da S. Corrêa, que o subscrevo e assino.

Belém, 2 de janeiro de 1956.  
(aa.) Dr. Salvador Rangel de Borborema — José Rodrigues Marques — Wladimir de Sousa Pinheiro — Jaime Cruz Santos.

em qualquer caso a parte que resolver rescindir, notificar a outra com antecedência de trinta (30) dias, findos os quais será considerado rescindido o contrato sem que caiba qualquer pedido de indenização ou reclamação judicial ou extra-judicial. O presente está isento de selo proporcional na forma da legislação em vigor, e para firmeza e validade do que fica estabelecido, lavrou-se este termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, já mencionadas, pelas testemunhas abaixo e por mim, Myrtha da Costa Nascimento, que o subscrevo e assino.

Belém, 1 de janeiro de 1956.  
**Raimundo Avertano Barreto da Rocha**

Argemira da Conceição Sá  
Myrtha da Costa Nascimento  
Testemunhas:  
Zeferina Vilhena e Silva  
Nílee Ignácia de Barros Almeida

**Térmo de contrato celebrado no Colégio Estadual "País de Carvalho" entre o Governo do Estado e Clara Evangelista de Almeida para os serviços de Servente.**

Ao hum (1) dia do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta e seis, presentes no gabinete do diretor do Colégio Estadual "País de Carvalho", sr. dr. Raimundo Avertano Barreto da Rocha e Clara Evangelista de Almeida, acordaram o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** — O Governo do Estado do Pará resolve contratar, de acordo com o Decreto-lei n. 3.618, de 2 de dezembro de 1940, Clara Evangelista de Almeida, daqui por diante denominada contratada, para o serviço de Servente do Colégio Estadual "País de Carvalho".

**CLÁUSULA SEGUNDA** — O contratado elege a cidade de Belém para o seu domicílio legal, cujo foro será competente para dirimir as questões que se suscitarem na execução deste contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA** — Como remuneração dos seus serviços o contratado receberá o salário mensal de hum mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00).

**CLÁUSULA QUARTA** — A duração do presente contrato será de 1 de janeiro de 1956 até 31 de dezembro de 1956.

**CLÁUSULA QUINTA** — A despesa com o pagamento do salário previsto na cláusula terceira no atual exercício a conta da Tabela 71, consignação "Pessoal Variável", constante da lei n. 914, de 10 de dezembro de 1954.

**CLÁUSULA SEXTA** — O presente contrato que foi aprovado pelo Excmo. Sr. General Governador do Estado, podendo ser prorrogado ou renovado se as partes contratantes assim acordarem e rescindido a qualquer tempo por iniciativa do Governo do Estado, se o contratado deixar de corresponder aos deveres do seu cargo ou não forem mais julgados necessários os seus serviços e por iniciativa do contratado se lhe convier, devendo

em qualquer caso a parte que resolver rescindir, notificar a outra com antecedência de trinta (30) dias, findos os quais será considerado rescindido o contrato sem que caiba qualquer pedido de indenização ou reclamação judicial ou extra-judicial. O presente está isento de selo proporcional na forma da legislação em vigor, e para firmeza e validade do que fica estabelecido, lavrou-se este termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, já mencionadas, pelas testemunhas abaixo e por mim, Myrtha da Costa Nascimento, que o subscrevo e assino.

Belém, 1 de janeiro de 1956.  
**Raimundo Avertano Barreto da Rocha**

Clara Evangelista de Almeida  
Myrtha da Costa Nascimento  
Testemunhas:  
Zeferina Vilhena e Silva  
Nílee Ignácia de Barros Almeida

**Térmo de contrato celebrado no Colégio Estadual "País de Carvalho" entre o Governo do Estado e Maria Ferreira Alves Oeiras para os serviços de Servente.**

Ao hum (1) dia do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta e seis, presentes no gabinete do diretor do Colégio Estadual "País de Carvalho", sr. dr. Raimundo Avertano Barreto da Rocha e Maria Ferreira Alves Oeiras, acordaram o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** — O Governo do Estado do Pará resolve contratar, de acordo com o Decreto-lei n. 3.618, de 2 de dezembro de 1940, Maria Ferreira Alves Oeiras, daqui por diante denominada contratada, para os serviços de Servente do Colégio Estadual "País de Carvalho".

**CLÁUSULA SEGUNDA** — O contratado elege a cidade de Belém para o seu domicílio legal, cujo foro será competente para dirimir as questões que se suscitarem na execução deste contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA** — Como remuneração dos seus serviços o contratado receberá o salário mensal de hum (1) mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00).

**CLÁUSULA QUARTA** — A duração do presente contrato será de 1 de janeiro de 1956 até 1 de dezembro de 1956.

outra com antecedência de trinta (30) dias, findo os quais será considerado rescindido o contrato sem que lhe caiba qualquer pedido de indenização ou reclamação judicial ou extra-judicial.

O presente contrato está isento do selo proporcional na forma da legislação em vigor e para firmeza e validade do que fica estabelecido lavrou-se o presente termo que depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes contratantes, já mencionadas, pelas testemunhas abaixo e por mim, Eunice dos Santos Guimarães, funcionária desta Secretaria de Saúde Pública, que o escreveu.

Belém, 2 de janeiro de 1956.

Hermínio Pessoa

Reinaldo Gonçalves da Cruz

Nilza Cardoso

Elza Sombra

Eunice dos Santos Guimarães

**Termo de contrato celebrado na Secretaria de Saúde Pública entre o Governo do Estado e Silvino Martins de Araújo para desempenhar as funções de Auxiliar de Enfermagem no Hospital "Juliano Moreira".**

Aos dois (2) dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta e seis, presente no Gabinete do Sr. Dr. Hermínio Pessoa, Secretário de Saúde Pública, e Silvino Martins de Araújo, acordaram o seguinte:

**CLAUSULA PRIMEIRA** — O Governo do Estado do Pará resolve contratar Silvino Martins de Araújo, daqui por diante denominado contratado, para os serviços de Auxiliar de Enfermagem com exercício no Hospital "Juliano Moreira".

**CLAUSULA SEGUNDA** — O contratado elege a cidade de Belém para o seu domicílio legal, cujo foro será competente para dirimir as questões que suscitarem na execução deste contrato.

**CLAUSULA TERCEIRA** — Como remuneração dos seus serviços o contratado receberá o salário mensal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) — Descontado para alimentação Cr\$ 200,00 — Líquido, Cr\$ 800,00.

**CLAUSULA QUARTA** — A duração do presente contrato será até o dia 31 de dezembro de 1956.

**CLAUSULA QUINTA** — A despesa com o pagamento do salário previsto na cláusula terceira no atual exercício à conta da tabela n. 81, verba da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

**CLAUSULA SEXTA** — O presente contrato que foi aprovado pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado, podendo ser prorrogado ou renovado se as partes contratantes assim acordarem e rescindido a qualquer tempo por iniciativa do Governo do Estado, se o contratado deixar de corresponder aos deveres do seu cargo ou não forem mais julgados necessários os seus serviços e por iniciativa do contratado se lhe convier, devendo em qualquer caso a parte que resolver rescindir, notificar a outra com antecedência de trinta (30) dias, findo os quais será considerado rescindido o contrato sem que lhe caiba qualquer pedido de indenização ou reclamação judicial ou extra-judicial.

O presente contrato está isento do selo proporcional na forma da legislação em vigor e para firmeza e validade do que

fica estabelecido lavrou-se o presente termo que depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes contratantes, já mencionadas, pelas testemunhas abaixo e por mim, Eunice dos Santos Guimarães, funcionária desta Secretaria de Saúde Pública, que o escreveu.

Belém, 2 de janeiro de 1956.

Hermínio Pessoa

Silvino Martins de Araújo

Nilza Cardoso

Elza Sombra

Eunice dos Santos Guimarães

**Termo de contrato celebrado na Secretaria de Saúde Pública entre o Governo do Estado e Tereza Smith de Amaral para desempenhar as funções de Auxiliar de Escritório na Colônia de Marituba.**

Aos dois (2) dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta e seis, presente no Gabinete do Sr. Dr. Hermínio Pessoa, Secretário de Saúde Pública, e Tereza Smith de Amaral acordaram o seguinte:

**CLAUSULA PRIMEIRA** — O Governo do Estado do Pará resolve contratar Tereza Smith de Amaral, contratada para os serviços de Auxiliar de Escritório com exercício na Colônia de Marituba.

**CLAUSULA SEGUNDA** — O contratado elege a cidade de Belém para o seu domicílio legal, cujo foro será competente para dirimir as questões que suscitarem na execução deste contrato.

**CLAUSULA TERCEIRA** — Como remuneração dos seus serviços o contratado receberá o salário mensal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros).

**CLAUSULA QUARTA** — A duração do presente contrato será até o dia 31 de dezembro de 1956.

**CLAUSULA QUINTA** — A despesa com o pagamento do salário previsto na cláusula terceira no atual exercício à conta da tabela n. 81, verba da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

**CLAUSULA SEXTA** — O presente contrato que foi aprovado pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado, podendo ser prorrogado ou renovado se as partes contratantes assim acordarem e rescindido a qualquer tempo por iniciativa do Governo do Estado, se o contratado deixar de corresponder aos deveres do seu cargo ou não forem mais julgados necessários os seus serviços e por iniciativa do contratado se lhe convier, devendo em qualquer caso a parte que resolver rescindir, notificar a outra com antecedência de trinta (30) dias, findo os quais será considerado rescindido o contrato sem que lhe caiba qualquer pedido de indenização ou reclamação judicial ou extra-judicial.

O presente contrato está isento do selo proporcional na forma da legislação em vigor e para firmeza e validade do que

fica estabelecido lavrou-se o presente termo que depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes contratantes, já mencionadas, pelas testemunhas abaixo e por mim, Eunice dos Santos Guimarães, funcionária desta Secretaria de Saúde Pública, que o escreveu.

Belém, 2 de janeiro de 1956.

Hermínio Pessoa

Tereza Smith de Amaral

Nilza Cardoso

Elza Sombra

Eunice dos Santos Guimarães

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N. 804 — DE 13 Médica.

DE JUNHO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24/12/48,

**RESOLVE:**

Designar Arthur Martins da Silva, Diretor da Contabilidade, ref. 18, classe 3, para chefear a Seção de Contabilidade desta D. E. R.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 13 de junho de 1956.

Eng. Antonio Pedro M. Viana  
Diretor Geral

PORTARIA N. 805 — DE 14 DE JUNHO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24/12/48,

**RESOLVE:**

Designar o sr. Lauro Brandão, dentista, ref. 19, classe 2, lotado no Serviço Médico, para reorganizar o Serviço Dentário do 2.º Distrito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 14 de junho de 1956.

Eng. Antonio Pedro M. Viana  
Diretor Geral

**Nota do Fichário** — Dado andamento em virtude do funcionário não ter vindo ao fichário para tomar conhecimento — Paulo A. Albuquerque, encarregado do Fichário.

1a. Testemunha: (assinatura ilegível).

2a. Testemunha: (assinatura ilegível).

PORTARIA N. 807 — DE 14 DE JUNHO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24/12/48,

**RESOLVE:**

Nomear, de acordo com o Decreto 1.308, de 22/7/53, o sr. Antonio Carlos de Saboia, para exercer a função de Dentista, ref. 19, classe O, ficando lotado na Seção

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 14 de junho de 1956:

Eng. Antonio Pedro M. Viana  
Diretor Geral

PORTARIA N. 808 — DE 14 DE JUNHO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24/12/48,

**RESOLVE:**

Designar o sr. Yolando Djalma Corrêa, Aux. de Contabilista, ref. 16, classe 1, lotado na Seção de Contabilidade, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Escrituração da Contabilidade desta D. E. R.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 14 de junho de 1956.

Eng. Antonio Pedro M. Viana  
Diretor Geral

PORTARIA N. 809 — DE 15 DE JUNHO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24/12/48,

**RESOLVE:**

Dispensar o sr. Francisco Borges da Silva, Zelador, ref. oito (8) classe um (1), lotado na D. A. — Serviço de Ficharia, por não serem mais necessários os seus serviços a este D. E. R.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 15 de junho de 1956.

Eng. Antonio Pedro M. Viana  
Diretor Geral

PORTARIA N. 810 — DE 14 DE JUNHO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24/12/48,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria n. 439, de 14/5/56 do D. G., no que diz respeito à de-

signação do Eng. Ramiro de Nobre e Silva, para auxiliar o Eng. Augusto Lobato Mendes, na construção do Ramal do Prata (trecho BR-22 — Colônia do Prata), por serem necessários os seus serviços frente à Chefia da S. S. I.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 14 de junho de 1956.

Eng. Antonio Pedro M. Viana  
Diretor Geral

PORTARIA N. 811 — DE 15 DE JUNHO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24/12/48,

RESOLVE:

Dispensar o sr. José Farias de Paiva, Motorista, lotado na D. M. E. — Oficina Central, por não serem mais necessários os seus serviços a este D. E. R.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 15 de junho de 1956.

Eng. Antonio Pedro M. Viana  
Diretor Geral

PORTARIA N. 812 — DE 14 DE JUNHO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24/12/48,

RESOLVE:

Exonerar da função gratificada de Chefe da Seção de Escrituração da Contabilidade, o sr. José Maria Potiguara de Paula, Contabilista, ref. 18, classe 2, lotado na Seção de Contabilidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 14 de junho de 1956.

Eng. Antonio Pedro M. Viana  
Diretor Geral

Nota do Fichário — Foi dado andamento em virtude do interessado não ter comparecido ao Fichário para tomar ciência. — Paulo A. Albuquerque.

1a. testemunha: Adalcinda Queiroz Romeiro.

2a. testemunha: (assinatura ilegível).

PORTARIA N. 813 — DE 14 DE JUNHO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24/12/48,

RESOLVE:

Exonerar da função gratificada de Chefe do Serviço de Orçamento da Seção de Contabilidade, o sr. José Ramos Cunha, Contabilista, ref. 18, classe O, lotado na Seção de Contabilidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 14 de junho de 1956.

Eng. Antonio Pedro M. Viana  
Diretor Geral

Nota do Fichário — Foi dado andamento em virtude do interessado não ter comparecido ao Fichário para tomar ciência. — Paulo A. Albuquerque.

1a. testemunha: (assinatura ilegível).

2a. testemunha: Adalcinda Queiroz Soeiro.

PORTARIA N. 824 — DE 14 DE JUNHO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24/12/48,

RESOLVE:

Dispensar a funcionária Dinair Gomes, Escriturária, lotada na D. M. E. — Oficina Central, de acordo com a Resolução n. 189/56 de 4/4/56 do C. R., aprovada pelo Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 14 de junho de 1956.

Eng. Antonio Pedro M. Viana  
Diretor Geral

PORTARIA N. 825 — DE 14 DE JUNHO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24/12/48,

RESOLVE:

Dispensar o sr. Clementino Figueira de Melo, Rádio-Operador, lotado na D. G., em serviço de Rádio-Comunicações, de acordo com a Resolução n. 139/56 de 4/4/56 do

C. R., aprovada pelo Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 14 de junho de 1956.

Eng. Antonio Pedro M. Viana  
Diretor Geral

PORTARIA N. 827 — DE 14 DE JUNHO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24/12/48,

RESOLVE:

Dispensar o Desenhista Arthur dos Santos Melo, lotado na D. I. — SEP, de acordo com a Resolução n. 189/56 de 4/4/56 do C. R., aprovada pelo Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 14 de junho de 1956.

Eng. Antonio Pedro M. Viana  
Diretor Geral

PORTARIA N. 829 — DE 14 DE JUNHO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24/12/48,

RESOLVE:

Dispensar a funcionária Elinar do Amaral Batista, Escriturária, lotada na D. G. — Contabilidade, de acordo com a Resolução n. 189/56 de 4/4/56 do C. R., aprovada pelo Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 14 de junho de 1956.

Eng. Antonio Pedro M. Viana  
Diretor Geral

PORTARIA N. 831 — DE 14 DE JUNHO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24/12/48,

RESOLVE:

Dispensar o sr. Edmundo Almeida Coelho, Escriturário, lotado na D. A. — Seção de Pessoal, de acordo com a Resolução n. 189/56 de 4/4/56 do

4/4/56 do C. Rodoviário, aprovada pelo Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 14 de junho de 1956.

Diretor Geral  
Eng. Antonio Pedro M. Viana

PORTARIA N. 836 — DE 14 DE JUNHO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24/12/48,

RESOLVE:

Dispensar o sr. Osvaldo Ubiratã de Carvalho, enc. do 3.º Setor de Construção (Pa-15), lotado na D. C. C., de acordo com a Resolução n. 189/56 de 4/4/56 do C. R., aprovada pelo Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 14 de junho de 1956.

Eng. Antonio Pedro M. Viana  
Diretor Geral

Nota do Fichário — Dado andamento em virtude do funcionário não ter comparecido ao Fichário para tomar conhecimento. — Paulo A. Albuquerque, encarregado do Fichário.

1a. testemunha: (assinatura ilegível).

2a. testemunha: (assinatura ilegível).

PORTARIA N. 938 — DE 15 DE JUNHO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24/12/48,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o Decreto 1.308, de 22/7/53, o sr. Romeu Rodrigues de Andrade, para exercer a função de Despachante, ref. 10, classe O, lotado no Almocharifado Central.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 15 de junho de 1956.

Eng. Antonio Pedro M. Viana  
Diretor Geral

DIÁRIO OFICIAL

N.º 841 — DE 14 DE JUNHO DE 1956  
Sr. Dr. Governador do Estado  
Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n.º 157, de 24/12/48.

**RESOLVE:**  
Dispensar o diarista das obras Alvaro Carneiro dos Santos, lotado na D. A. — Seção de Material, de acordo com a Resolução n.º 189/56, de 4/4/56 do C. R., aprovada pelo Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Departamento de Estradas de Rodagem, 14 de junho de 1956.  
Eng. Antonio Pedro M. Viana  
Diretor Geral

Nota do Fichário — O funcionário apesar de ter sido avisado não compareceu para colocar o cliente — Paulo A. Albuquerque, encarregado do Fichário.

1.ª testemunha — assinatura ilegível.  
2.ª testemunha — (assinatura ilegível).

**PORTARIA N.º 842 — DE 14 DE JUNHO DE 1956**  
O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n.º 157, de 24/12/48.

**RESOLVE:**  
Dispensar o facheiro Ademir Botelho Melo, lotado na D. A. — Serviço de Facheiro, de acordo com a Resolução n.º 189/56, de 4/4/56 do C. R., aprovada pelo Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Departamento de Estradas de Rodagem, 14 de junho de 1956.

Eng. Antonio Pedro M. Viana  
Diretor Geral

**PORTARIA N.º 843 — DE 14 DE JUNHO DE 1956**  
O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n.º 157, de 24/12/48.

**RESOLVE:**  
Dispensar o Contínuo Militar Lopes de Miranda Filho, lotado na D. A. — S. Pessoal, de acordo com a Resolução n.º 189/56, de 4/4/56 do C. R., aprovada pelo Exmo.

dagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n.º 157, de 24/12/48.

**RESOLVE:**  
Designar o sr. José Teixeira da Mata Bacelar Netto, eng. ref. 21, classe 3, lotado na S. M. P., para exercer a função gratificada de chefe da Seção de Rádio e Comunicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Departamento de Estradas de Rodagem, 19 de junho de 1956.  
Eng. Antonio Pedro M. Viana  
Diretor Geral

**PORTARIA N.º 850 — DE 14 DE JUNHO DE 1956**  
O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n.º 157, de 24/12/48.

**RESOLVE:**  
Dispensar o Escrivão José Xisto Tenório Meira, lotado na D. A. — Almoxarifado Central, de acordo com a Resolução n.º 189/56, de 4/4/56 do C. R., aprovada pelo Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Departamento de Estradas de Rodagem, 14 de junho de 1956.

Eng. Antonio Pedro M. Viana  
Diretor Geral

**PORTARIA N.º 851 — DE 14 DE JUNHO DE 1956**  
O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n.º 157, de 24/12/48.

**RESOLVE:**  
Dispensar o Topógrafo Ayrton de Castro, lotado na D. A. — Serviço de Topografia, de acordo com a Resolução n.º 189/56, de 4/4/56 do C. R., aprovada pelo Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Departamento de Estradas de Rodagem, 19 de junho de 1956.

Eng. Antonio Pedro M. Viana  
Diretor Geral

**PORTARIA N.º 949 — DE 19 DE JUNHO DE 1956**  
O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n.º 157, de 24/12/48.

ilegível.  
2.ª testemunha (assinatura ilegível).

**PORTARIA N.º 852 — DE 14 DE JUNHO DE 1956**  
O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n.º 157, de 24/12/48.

**RESOLVE:**  
Dispensar o sr. Francisco Soares da Cunha, Motorista, lotado na D. G., em serviço no Rádio-Comunicações, de acordo com a Resolução n.º 189/56, de 4/4/56 do C. R., aprovada pelo Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Departamento de Estradas de Rodagem, 14 de junho de 1956.  
Eng. Antonio Pedro M. Viana  
Diretor Geral

**PORTARIA N.º 853 — DE 14 DE JUNHO DE 1956**  
O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n.º 157, de 24/12/48.

**RESOLVE:**  
Dispensar o sr. José Florêncio Rodrigues Filho, Apropriador, lotado na D. A. em serviço no Almoxarifado Central, de acordo com a Resolução n.º 189/56, de 4/4/56 do C. R., aprovada pelo Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Departamento de Estradas de Rodagem, 14 de junho de 1956.

Eng. Antonio Pedro M. Viana  
Diretor Geral

DIÁRIO OFICIAL

Departamento de Estradas de Rodagem, 14 de junho de 1956.

Eng. Antonio Pedro M. Viana  
Diretor Geral

PORTARIA N. 855 — DE 14 DE JUNHO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24/12/48,

RESOLVE:

Dispensar o sr. Ayrton Lopes Bandeira, Desenhista, lotado na S. E. P., de acordo com a Resolução n. 189/56 de 4/4/56 do C. R., aprovada pelo Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 14 de junho de 1956.

Eng. Antonio Pedro M. Viana  
Diretor Geral

Nota do Fichário — Dado andamento em virtude do funcionário não ter vindo ao fichário para tomar conhecimento. — Paulo A. Albuquerque, encarregado do Fichário.

1a. testemunha: (assinatura ilegível).

2a. testemunha: (assinatura ilegível).

PORTARIA N. 863 — DE 14 DE JUNHO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24/12/48,

RESOLVE:

Dispensar o Aj. de Mecânico Manoel Batista de Oliveira, lotado na D. M. E., Oficina Central.

RESOLVE:

Dispensar o Aj. de Fundidor Luiz das Candeias Ribeiro, lotado na D. M. E. —

Oficina Central, de acordo com a Resolução n. 189/56, de 4/4/56 do C. R., aprovada pelo Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado.

De-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 14 de junho de 1956.

Eng. Alirio Cesar de Oliveira  
Diretor Geral

Nota do Fichário: — Dado andamento devido o funcionário apesar de ter sido avisado, não comparecer ao Fichário para colocar o ciente.

Paulo A. Albuquerque, encarregado do Fichário.

1a. testemunha: (assinatura ilegível).

2a. testemunha: (assinatura ilegível).

PORTARIA N. 871 — DE 14 DE JUNHO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24/12/48,

RESOLVE:

Dispensar o Aj. de Mecânico José Nascimento Viana, lotado na D. M. E. — Oficina Central, de acordo com a Resolução n. 189/56, de 4/4/56 do C. R., aprovada pelo Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 14 de junho de 1956.

Eng. Alirio Cesar de Oliveira  
Diretor Geral

PORTARIA N. 874 — DE 14 DE JUNHO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24/12/48,

RESOLVE:

Exonerar o sr. Manoel Azevedo Martins, Despachante, ref. 10, classe 1, lotado no Almojarifado Central, por não serem mais necessários os seus serviços a este D. E. R.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 15 de junho de 1956.

Eng. Antonio Pedro M. Viana  
Diretor Geral

Nota do Fichário — O funcionário apesar de ter sido

1956

Eng. Alirio Cesar de Oliveira  
Diretor Geral

PORTARIA N. 883 — DE 15 DE JUNHO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24/12/48,

RESOLVE:

Designar o sr. Mario e Silva Feio, Bibliotecário, ref. 16, classe 3, lotado na Seção de Divulgação, para responder pela Chefia do Almojarifado Central.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 15 de junho de 1956.

Eng. Alirio Cesar de Oliveira  
Diretor Geral

PORTARIA N. 884 — DE 15 DE JUNHO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24/12/48,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o Decreto 1.308 de 22/7/53, o sr. Roque Caracciolo, para exercer a função de Despachante, ref. 10, classe O, lotado na Seção do Material.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 15 de junho de 1956.

Eng. Alirio Cesar de Oliveira  
Diretor Geral

PORTARIA N. 886 — DE 15 DE JUNHO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24/12/48,

RESOLVE:

Exonerar o sr. Manoel Azevedo Martins, Despachante, ref. 10, classe 1, lotado no Almojarifado Central, por não serem mais necessários os seus serviços a este D. E. R.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 15 de junho de 1956.

Eng. Antonio Pedro M. Viana  
Diretor Geral

PORTARIA N. 887 — DE 15 DE JUNHO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o

avisado, não comparecer ao ciente.

Albuquerque, encarregado do Fichário.

1a. testemunha: (assinatura ilegível).

2a. testemunha: (assinatura ilegível).

PORTARIA N. 888 — 15 DE JUNHO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24/12/48,

RESOLVE:

Dispensar a sra. Maria Nazaré Nogueira Dias, Escriturária, lotada na Ass. Fiscal, por não serem mais necessários os seus serviços a este Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 15 de junho de 1956.

Eng. Antonio Pedro M. Viana  
Diretor Geral

Nota do Fichário — Dado andamento em virtude do

funcionário não ter vindo ao fichário para tomar conhecimento. — Paulo A. Albuquerque, encarregado do Fichário.

1a. testemunha: (assinatura ilegível).

2a. testemunha: (assinatura ilegível).

PORTARIA N. 889 — DE 15 DE JUNHO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24/12/48,

RESOLVE:

Dispensar o sr. Manoel Azevedo Martins, Despachante, ref. 10, classe 1, lotado na D. M. E. — Oficina Central, por não serem mais necessários os seus serviços a este D. E. R.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 15 de junho de 1956.

Eng. Antonio Pedro M. Viana  
Diretor Geral

PORTARIA N. 890 — DE 15 DE JUNHO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o

creto-lei n. 157, de 24/12/48.  
**RESOLVE:**

Dispensar o sr. Alcides Marinho dos Santos, Vigia, lotado na D. M. E. — Oficina Central, de acordo com a Resolução n. 189/56 de 4/4/56 do C. R., aprovada pelo Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 14 de junho de 1956.

Diretor Geral

Nota do Fichário — Dado andamento em virtude do funcionário não ter comparecido ao Fichário para tomar conhecimento. — Paulo A. Albuquerque, encarregado do Fichário.

1a. testemunha: (assinatura ilegível).

2a. testemunha: (assinatura ilegível).

**PORTARIA N. 893 — DE 14 DE JUNHO DE 1956**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24/12/48.

**RESOLVE:**

Dispensar o sr. Francisco de Assis Sousa, Eletricista, lotado na D. M. E. — Oficina Central, de acordo com a Resolução n. 189/56 de 4/4/56 do C. R., aprovada pelo Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 14 de junho de 1956.

Eng. Antonio Pedro M. Viana  
Diretor Geral

**PORTARIA N. 894 — DE 14 DE JUNHO DE 1956**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24/12/48.

**RESOLVE:**

Dispensar o sr. Francisco Admar de Freitas, Mecânico, lotado na D. M. E. — Oficina Central, de acordo com a Resolução n. 189/56 de 4/4/56 do C. R., aprovada pelo Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado.

Registre-se, publique-se e

cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 14 de junho de 1956.

Eng. Antonio Pedro M. Viana  
Diretor Geral

**PORTARIA N. 895 — DE 14 DE JUNHO DE 1956**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24/12/48.

**RESOLVE:**

Dispensar o sr. Dimas Pereira Seguin, Mecânico, lotado na D. M. E. — Oficina Central, de acordo com a Resolução n. 189/56 de 4/4/56 do C. R., aprovada pelo Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 14 de junho de 1956.

Eng. Antonio Pedro M. Viana  
Diretor Geral

**PORTARIA N. 897 — DE 14 DE JUNHO DE 1956**

O Diretor Geral do Departamento de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24/12/48.

**RESOLVE:**

Dispensar o Sr. Carlos Alberto dos Santos Bekman, Aprendiz de Mecânico, lotado na D. M. E. — Oficina Central, de acordo com a Resolução n. 189/56 de 4/4/56 do C. R., aprovada pelo Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 14 de junho de 1956.

Eng. Antonio Pedro M. Viana  
Diretor Geral

**PORTARIA N. 898 — DE 14 DE JUNHO DE 1956**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24/12/48.

**RESOLVE:**

Dispensar o sr. Américo Valentim Teixeira, motorista, lotado na D. M. E. — Oficina Central, de acordo com a Resolução n. 189/56 de 4/4/56 do C. R., aprovada pelo Exmo. Sr. Dr. Governador

do Estado.

do Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 14 de junho de 1956.

Eng. Antonio Pedro M. Viana  
Diretor Geral

**PORTARIA N. 899 — DE 14 DE JUNHO DE 1956**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24/12/48.

**RESOLVE:**

Dispensar o Motorista Savino Brito de Almeida, lotado na D. M. E. — Oficina Central, de acordo com a Resolução n. 189/56 de 4/4/56 do C. R., aprovada pelo Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 14 de junho de 1956.

Eng. Antonio Pedro M. Viana  
Diretor Geral

Nota do Fichário — Dado andamento em virtude do funcionário não ter comparecido ao fichário para tomar conhecimento. — Paulo A. Albuquerque, encarregado do Fichário.

1a. testemunha: (assinatura ilegível).

2a. testemunha: (assinatura ilegível).

**PORTARIA N. 900 — DE 14 DE JUNHO DE 1956**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24/12/48.

**RESOLVE:**

Dispensar o Aj. de Mecânico, Raimundo Sousa, lotado na D. M. E. — Oficina Central, de acordo com a Resolução n. 189/56 de 4/4/56 do C. R., aprovada pelo Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 14 de junho de 1956.

Eng. Antonio Pedro M. Viana  
Diretor Geral

**PORTARIA N. 901 — DE 14 DE JUNHO DE 1956**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24/12/48.

**RESOLVE:**

Dispensar o Aj. de Mecânico, Raimundo Sousa, lotado na D. M. E. — Oficina Central, de acordo com a Resolução n. 189/56 de 4/4/56 do C. R., aprovada pelo Exmo. Sr. Dr. Governador

do Estado.

**PORTARIA N. 902 — DE 14 DE JUNHO DE 1956**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24/12/48.

**RESOLVE:**

Dispensar o Aj. de Torneiro Olimar Raimundo Alves Pampolha, lotado na D. M. E. — Oficina Central, de acordo com a Resolução n. 189/56, de 4/4/56 do C. R., aprovada pelo Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 14 de junho de 1956.

Eng. Antonio Pedro M. Viana  
Diretor Geral

Nota do Fichário — Dado andamento em virtude do funcionário não comparecer ao fichário por se encontrar fora do Estado. — Paulo A. Albuquerque, encarregado do Fichário.

1a. testemunha: (assinatura ilegível).

2a. testemunha: (assinatura ilegível).

**PORTARIA N. 903 — DE 14 DE JUNHO DE 1956**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24/12/48.

**RESOLVE:**

Dispensar o Lubrificador, Raimundo Nonato da Costa, lotado na D. M. E. — Oficina Central, de acordo com a Resolução n. 189/56 de 4/4/56 do C. R., aprovada pelo Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 14 de junho de 1956.

Eng. Antonio Pedro M. Viana  
Diretor Geral

**PORTARIA N. 904 — DE 14 DE JUNHO DE 1956**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24/12/48.

**RESOLVE:**

Dispensar o Aj. de Mecânico, Raimundo Sousa, lotado na D. M. E. — Oficina Central, de acordo com a Resolução n. 189/56 de 4/4/56 do C. R., aprovada pelo Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 14 de junho de 1956.

Eng. Antonio Pedro M. Viana  
Diretor Geral

PORTARIA N. 904 — DE 14  
DE JUNHO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24/12/48,

**RESOLVE:**

Dispensar o Lavrador Vileno Barbosa Teixeira, lotado na D. M. E. — Oficina Central, de acordo com a Resolução n. 189/56, de 4/4/56 do C. R., aprovada pelo Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 14 de junho de 1956.

Eng. Antonio Pedro M. Viana  
Diretor Geral

Nota do Fichário — Dado andamento em virtude do funcionário não ter comparecido ao fichário para tomar conhecimento. — Paulo A. Albuquerque, encarregado do Fichário.

1a. testemunha: (assinatura ilegível).

2a. testemunha: (assinatura ilegível).

PORTARIA N. 906 — DE 14  
DE JUNHO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24/12/48,

**RESOLVE:**

Dispensar o Aj. de Mecânico Raimundo Nonato, do Nascimento, lotado na D. M. E. — Oficina Central, de acordo com a Resolução n. 189/56, de 4/4/56 do C. R., aprovada pelo Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 14 de junho de 1956.

Eng. Antonio Pedro M. Viana  
Diretor Geral

PORTARIA N. 909 — DE 14  
DE JUNHO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24/12/48,

**RESOLVE:**

Dispensar o sr. Raimundo Maximiano da Silva, Padreiro, lotado na D. M. E. — Oficina Central, de acordo com a Resolução n. 189/56 de 4/4/56 do C. R., aprovada pelo Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 14 de junho de 1956.

Eng. Antonio Pedro M. Viana  
Diretor Geral

PORTARIA N. 910 — DE 14  
DE JUNHO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24/12/48,

**RESOLVE:**

Dispensar o sr. Rub Pereira Gimenes, Lubrificador, lotado na D. M. E. — Oficina Central, de acordo com a Resolução n. 189/56 de 4/4/56 do C. R., aprovada pelo Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 14 de junho de 1956.

Eng. Antonio Pedro M. Viana  
Diretor Geral

PORTARIA N. 917 — DE 15  
DE JUNHO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24/12/48,

**RESOLVE:**

Exonerar o sr. Hermogenes Conduto, Engenheiro, 21.ª classe O, lotado na D. M. E. — Indústria, por não mais necessários os serviços a este D. E. R.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 15 de junho de 1956.

Eng. Antonio Pedro M. Viana  
Diretor Geral

PORTARIA N. 918 — DE 14  
DE JUNHO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24/12/48,

**RESOLVE:**

Dispensar o Aj. de Mecânico Diesel, Olivar Duarte Zeferino, lotado na D. M. E. — Oficina Central, de acordo com a Resolução n. 189/56 de 4/4/56 do C. R., aprovada pelo Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 14 de junho de 1956.

Eng. Antonio Pedro M. Viana  
Diretor Geral

PORTARIA N. 919 — DE 21  
DE JUNHO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24/12/48, considerando o disposto no art. 47 § 1º do Regulamento de Promoções para o pessoal do Quadro Único do DER, baixados com o Decreto n. 2.052 de 26/5/56, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 26/5/56,

**RESOLVE:**

Promover Marina Cancela dos Santos, ocupante do cargo de Contabilista, ref. 18, classe O, lotada na D. C., para a ref. 13, classe 2, permanecendo lotada na mesma Seção, a partir de 1/6/56.

Cumpra-se, publique-se e dê-se ciência.

Departamento de Estradas de Rodagem, 31 de maio de 1956.

Eng. Antonio Pedro M. Viana  
Diretor Geral

PORTARIA N. 920 — DE 18  
DE JUNHO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24/12/48,

**RESOLVE:**

Nomear o sr. Willibald Quintanilha Bibas, para exercer a função de Procurador Judicial, ref. 21, classe O, lotado na Procuradoria Judicial, de acordo com o Decreto n. 1.308 de 22/7/53.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 18 de junho de 1956.

Eng. Antonio Pedro M. Viana  
Diretor Geral

cumpra-se.  
Departamento de Estradas de Rodagem, 18 de junho de 1956.

Eng. Antonio Pedro M. Viana  
Diretor Geral

PORTARIA N. 921 — DE 13  
DE JUNHO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24/12/48,

**RESOLVE:**

Nomear o sr. Epitácio Moreira, para exercer a função de Aux. de Contabilista, ref. 16, classe O, lotado na Seção de Contabilidade, de acordo com o Decreto n. 1.308 de 22/7/53.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 13 de junho de 1956.

Eng. Antonio Pedro M. Viana  
Diretor Geral

PORTARIA N. 922 — DE 18  
DE JUNHO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24/12/48,

**RESOLVE:**

Colocar a disposição da S. A. M. o sr. Gastão de Queiroz Santos, eng. ref. 21, classe 1, lotado na S. S. I.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 18 de junho de 1956.

Eng. Antonio Pedro M. Viana  
Diretor Geral

PORTARIA N. 923 — DE 18  
DE JUNHO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24/12/48,

**RESOLVE:**

Nomear interinamente o sr. Afonso de Maria Ligorio de Araujo Cavalcante, para exercer a função de Residente, ref. 13, classe O, na vaga do sr. Mário Queiroz do Rosario, enquanto perdurar o impedimento do mesmo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 18 de junho de 1956.

Eng. Antonio Pedro M. Viana  
Diretor Geral

Domingo, 1

Eng. Antonio Pedro M. Viana  
Diretor Geral

PORTARIA N. 925 — DE 14  
DE JUNHO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24/12/48,

## RESOLVE:

Conceder o adicional de dez (10) por cento para o funcionário Flavio Burlamaqui Freire, Contabilista, ref. 18, classe 1, lotado no S. A. M. de acordo com a Resolução 150 de 28/12/54 do Conselho Rodoviário e art. 158 de 26/3/55 da D. G. a partir de 1/1/56.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 14 de junho de 1956.

Eng. Antonio Pedro M. Viana  
Diretor Geral

De acordo com o Processo n. 559/56.

PORTARIA N. 927 — DE 16  
DE JUNHO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24/12/1928,

## RESOLVE:

Nomear o sr. Moacyr Baia, para exercer a função de Chefe de Expediente, ref. 16, classe O, lotado na Ass. Fiscal, de acordo com o Decreto 1.308 de 22/7/53.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 16 de junho de 1956.

Eng. Antonio Pedro M. Viana  
Diretor Geral

PORTARIA N. 929 — DE 18  
DE JUNHO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24/12/48,

## RESOLVE:

Promover o sr. Milton Caetano de Brito, Torneiro de 2a classe, lotado na D. M. E. — Oficina Central, para Torneiro de 1a classe, ficando lotado na mesma Divisão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas

de Rodagem, 18 de junho de 1956.

Eng. Antonio Pedro M. Viana  
Diretor Geral

De acordo com o mem. 334/56, da D. M. E. ao Ass. Administrativo.

PORTARIA N. 930 — DE 18  
DE JUNHO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24/12/48,

## RESOLVE:

Transferir, por necessidade de serviço o sr. Milton Caetano de Brito, Torneiro de 1a classe, lotado na D. M. E. — Oficina Central, para O. R. M.-1 (Oficina de Castanhal).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 18 de junho de 1956.

Eng. Antonio Pedro M. Viana  
Diretor Geral

De acordo com o mem. n. 334/56, da D. M. E. ao Ass. Administrativo.

PORTARIA N. 931 — DE 18  
DE JUNHO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24/12/48,

## RESOLVE:

Promover o sr. Almir Santos, Mecânico Diesel de 3a Classe, lotado na D. M. E. — Oficina Central, para Mecânico Diesel de 2a classe, ficando lotado na mesma Divisão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 18 de junho de 1956.

Eng. Antonio Pedro M. Viana  
Diretor Geral

De acordo com o mem. 334/56, da D. M. E. ao Ass. Administrativo.

PORTARIA N. 934 — DE 16  
DE JUNHO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24/12/48,

## RESOLVE:

Remover por necessidade de serviço, o sr. João Cruz do Amaral, Fotógrafo, ref. 11,

classe 2, lotado na Seção de Divulgação, para o 2.º Distrito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 16 de junho de 1956.

Eng. Antonio Pedro M. Viana  
Diretor Geral

PORTARIA N. 936 — DE 16  
DE JUNHO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24/12/48,

## RESOLVE:

Designar uma comissão composta dos srs. Mário José Palha Buéres, eng. Amandio Pires da Costa, Aux. de Contabilista, Enock Ferreira da Silva, Tratorista e José Ferreira de Lima, Aj. de Máquinas, para, sob a presidência do primeiro, receberem o acervo do D. E. R. que se encontra em Bujarú e Altamira, já relacionado pelo eng. Osvaldo Ayres e conduzir para Belém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 16 de junho de 1956.

Eng. Antonio Pedro M. Viana  
Diretor Geral

PORTARIA N. 939 — DE 16  
DE JUNHO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24/12/48,

## RESOLVE:

Exonerar por abandono de emprego, o sr. Walter Rodrigues dos Santos, Estatístico, ref. 10, classe 2, lotado na S. E. T. R.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 16 de junho de 1956.

Eng. Antonio Pedro M. Viana  
Diretor Geral

Nota do Fichário — Andamento dado em virtude do funcionário não ter comparecido a este fichário para tomar conhecimento.

A. Albuquerque do Fichário, 1a. testemunha, (assinatura ilegível).

2a. testemunha: (assinatura ilegível).

PORTARIA N. 941 — DE 16  
DE JUNHO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24/12/48,

## RESOLVE:

Exonerar a srta. Terezinha de Carvalho Lima, Escriturária, ref. 8, classe 1, lotada na Seção do Material, por não serem mais necessários os seus serviços a este D. E. R.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 16 de junho de 1956.

Eng. Antonio Pedro M. Viana  
Diretor Geral

Nota — Foi dado andamento em virtude do interessado apesar de ter sido avisado não veio tomar ciência. — Paulo A. Albuquerque.

1a. testemunha: (assinatura ilegível).

2a. testemunha: Adalcinda Romeiro.

PORTARIA N. 844 — DE 14  
DE JUNHO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24/12/48,

## RESOLVE:

Dispensar o facheiro Antonio Ramos de Oliveira, lotado na D. A. — Serviço de Fachina, de acordo com a Resolução n. 189/56, de 4/4/56 do C. R., aprovada pelo Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 14 de junho de 1956.

Eng. Antonio Pedro M. Viana  
Diretor Geral

Nota do andamento — Andamento dado em virtude do interessado não ter comparecido a este fichário para tomar conhecimento.

PORTARIA N. 945 — DE 16 DE JUNHO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24/12/1948,

**RESOLVE:**

Nomear o sr. Willi Reinaldo Moreira da Silva, para exercer a função de Escriurário, ref. 8, classe O, lotado na Secção do Material, de acordo com o Decreto n. 1.308, de 22/7/53. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 16 de junho de 1956.

Eng. Antonio Pedro Martins  
Viana  
Diretor Geral

PORTARIA N. 847 — DE 14 DE JUNHO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24/12/1948,

**RESOLVE:**

Dispensar o Dentista Odilon Barbalho Filho, lotado na D. A. — Gabinete Médico, de acordo com a Resolução n. 189/56, do C.R., aprovada pelo Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 14 de junho de 1956.

Eng. Antonio Pedro Martins  
Viana  
Diretor Geral

**Nota do Fichário:**

Dado andamento em virtude do funcionário não ter comparecido ao Fichário para colocar o ciente.

Adal/ Paulo A. Albuquerque  
Encarregado do Fichário

unha Hegivel.  
Hegivel.

8 — DE 19 DE JUNHO DE 1956

O Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições

rante o impedimento de seu titular, a partir de 13/6/1956.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 19 de junho de 1956.

Eng. Antonio Pedro Martins  
Viana  
Diretor Geral

PORTARIA N. 849 — DE 14 DE JUNHO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24/12/1948,

**RESOLVE:**

Dispensar o Contínuo Manoel de Sousa Cardoso, lotado na D.G.-S. de Comunicações, de acordo com a Resolução n. 189/56, de 4/4/56, do C.R., aprovada pelo Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 14 de junho de 1956.

Eng. Antonio Pedro Martins  
Viana  
Diretor Geral

PORTARIA N. 951 — DE 19 DE JUNHO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24/12/1948,

**RESOLVE:**

Remover por necessidade de serviço, o sr. Lauro Menezes, Motorista, ref. 9, classe 2, lotado na D.G. para 3a. Residência — 1o. Distrito (Igarapé-Açu).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 19 de junho de 1956.

Eng. Antonio Pedro Martins  
Viana  
Diretor Geral

PORTARIA N. 952 — DE 19 DE JUNHO DE 1956

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 24/12/1948,

classe 3, lotado no Almoxarifado Central, para a 2.ª Residência — 1.º Distrito (Castanhal).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

## EDITAIS

### ADMINISTRATIVOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

**Aforamento de terras**  
O Sr. Eng. Hildegardo Bentes Fortunato, respondendo pelo Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo o Sr. Jorge Aguiar Cardoso brasileiro, casado residente nesta cidade requerido por aforamento o terreno situado na quadra: 16 de Novembro, Angelo Custódio, Praça Felipe Patroni, e Joaquim Távora, de onde dista 38,70 metros.

Dimensões:  
Frente — 12,00 m  
Fundos — 30,00 m  
Área — 360,00 m<sup>2</sup>

Forma paralelogramica. Confina de ambos os lados com quem de direito. O terreno está murado e há um barracão.

Convido os heróis confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 23 de junho de 1956.

Hildegardo Bentes Fortunato  
Secretário de Obras  
(T — 14.833 — 1.10 e 20/7/56 — Cr\$ 120,00)

**Aforamento de Terras**  
Sr. Eng. Hildegardo Bentes Fortunato, respondendo pelo Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo o Sr. Antonio Prado Limonge, brasileiro, solteiro, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: — Paríquis, Caripunas, Monte Alegre e Bom Jardim, a 35,30 metros.

Dimensões:  
Frente — 6,00 metros.  
Fundos — 40,00 metros.  
Área — 240,00 metros quadrados.

Forma regular. Confina à direita com o imóvel n. 68, e à esquerda com o de n. 73. Terreno baldio.

Convido os heróis confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 18 de junho de 1956.

(a.) Hildegardo Bentes Fortunato, respondendo pelo Secretário de Obras.

(T — 14.833 — 22-6 e 1, 11-7-56 — Cr\$ 120,00)

Departamento de Estradas de Rodagem, 19 de junho de 1956.

Eng. Antonio Pedro Martins  
Viana  
Diretor Geral

**Aforamento de Terras**  
Sr. Eng. Hildegardo Bentes Fortunato, respondendo pelo Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo a Sra. Lúcia Maria Ferreira Lima, brasileira, viúva, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: — Passagem Engelhard, 9 de Janeiro, 25 de Março e São Jerônimo, a 71,80 metros.

Dimensões:  
Frente — 5,80 metros.  
Fundos — 33,30 metros.  
Área — 193,14 metros quadrados.

Forma regular. Terreno edificado com o n. 39.

Convido os heróis confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 19 de junho de 1956.

(a.) Hildegardo Bentes Fortunato, respondendo pelo Secretário de Obras.

(T — 14.833 — 22-6, 1 e 11-7-56 — Cr\$ 120,00)

**Aforamento de Terras**  
Sr. Eng. Hildegardo Bentes Fortunato, respondendo pelo Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo a Sra. Maria Barroso de Souza Azevedo, brasileira viúva, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: — Conselheiro Furtado, Mundurucus, 9 de Janeiro, 3 de Maio de onde dista 57,90 metros.

Dimensões:  
Frente — 4,60 metros.  
Fundos — 53,20 metros.  
Área — 247,38 metros quadrados.

Linha de travessão — 4,70 metros. Forma trapezoidal. Confina pelo lado direito com o imóvel n. 1.268, e pelo lado esquerdo com o de n. 1.264.

No terreno há uma casa, coletada sob o n. 1.246.

Convido os heróis confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 21 de junho de 1956.

(a.) Hildegardo Bentes Fortunato, respondendo pelo Secretário de Obras.  
(T. 14.834 — 22-6 e 1. 11-7-56 — Cr\$ 120,00).

**Aforamento de Terras**  
O Sr. Eng. Hildegardo Bentes Fortunato, respondendo pela Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.  
Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo a Sra. Maria Lopes de Carvalho, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra Timbiras, Caripunas, Monte Alegre e Bom Jardim, onde faz ângulo.

Dimensões:  
Frente — 7,00 m  
Fundos — 30,00 m  
Área — 210,00 m<sup>2</sup>  
Forma regular. Confina por ambos os lados com quem de direito.

Terreno baldio.  
Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.  
Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 8 de Junho de 1956.

(a.) Hildegardo Bentes Fortunato, pelo Secretário de Obras.  
(T. 14.867 — 12, 22/6 e 1/7/56 — Cr\$ 120,00).

**Aforamento de Terras**  
Dr. Hildegardo Bentes Fortunato, pelo Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.  
Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo o Sr. Marcial Bertim da Silva, brasileiro, solteiro, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra O terreno em apreço é o lote n. 1 do loteamento dos Caiapós, frente a esta.

Dimensões:  
Frente — 9,00 metros.  
Fundos — 24,00 metros.  
Área — 216,00 metros quadrados.

Forma regular, baldio, alagadico.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 20 de Junho de 1956.

(a.) Hildegardo Bentes Fortunato, pelo Secretário de Obras.  
(T. 14.828 — 21-6, 1 e 11-7-56 — Cr\$ 120,00).

**Aforamento de Terras**  
Dr. Hildegardo Bentes Fortunato, pelo Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.  
Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo a Sra. Selma Terezinha Loureiro da Silva, brasileira, solteira, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra O terreno em apreço é lote n. 2 do loteamento da Condor frente a Rua dos Caiapós.

Dimensões:  
Frente — 6,10 metros.  
Fundos — 24,00 metros.  
Área — 146,40 metros quadrados.

Forma regular. Confina por

ambos os lados com quem de direito, baldio, alagadico.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 20 de Junho de 1956.

(a.) Hildegardo Bentes Fortunato, pelo Secretário de Obras.  
(T. 14.827 — 21-6, 1 e 11-7-56 — Cr\$ 120,00).

**Aforamento de Terras**  
Dr. Hildegardo Bentes Fortunato, pelo Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo a Sra. Adalgiza da Cunha Aragão, brasileira, casada, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: — Marques de Herval, Visconde de Inhaúma, Humaitá e Vileta, a 9,00 metros.

Dimensões:  
Frente — 6,00 metros.  
Fundos — 60,50 metros.  
Área — 363,00 metros quadrados.

Forma regular. Confina à direita com o imóvel n. 114 e à esquerda com o de n. 508. Terreno edificado com o n. 412.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 20 de Junho de 1956.

(a.) Hildegardo Bentes Fortunato, pelo Secretário de Obras.  
(T. 14.823 — 21-6, 1 e 11-7-56 — Cr\$ 120,00).

**Alinhamento e arrumação**  
Pelo presente faço saber a quem interessar possa que havendo o Sr. Marcial Antonio Marques, requerido o alinhamento e arrumação de um terreno de sua propriedade sito à Rua Bernal do Couto n. 547, medindo 6,00 metros de frente por 30,00 metros de fundos, marquei o dia 26 do corrente para realizar os trabalhos requeridos, convidando os senhores confinantes a estarem no dia acima mencionado às oito horas da manhã a fim de assistirem aos trabalhos reclamando aquilo que for a bem dos recíprocos interesses.

(a.) Evandro S. Bonna, Engenheiro do D. P. A. C.  
(T. 14.825 — 21-6-56 — Cr\$ 120,00).

**Aforamento de Terras**  
Sr. Eng. Hildegardo Bentes Fortunato, respondendo pelo Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo a Sra. Maria de Nazaré Cordeiro da Silva, brasileira, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: — Caripunas, Timbiras, Carlos de Carvalho e Bom Jardim, de onde dista 28,90 metros.

Dimensões:  
Frente — 6,00 metros.  
Fundos — 40,20 metros.  
Área — 265,20 metros quadrados.

Forma regular. Confina à di-

reita com o imóvel n. 364 e à esquerda com o de n. 356. No terreno há uma casa sob o n. 358.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 18 de Junho de 1956.

(a.) Hildegardo Bentes Fortunato, respondendo pelo Secretário de Obras.  
(T. 14.831 — 22-6 e 1. 11-7-56 — Cr\$ 120,00).

## ANÚNCIOS

### ESCRITURA PÚBLICA

**DE TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE POR QUOTAS, DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, QUE GIRA NESTA PRAÇA SOB A RAZÃO SOCIAL DE SA RIBEIRO & COMPANHIA LIMITADA, EM UMA SOCIEDADE ANÔNIMA SOB A DENOMINAÇÃO "SA RIBEIRO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, S/A.", PELA FORMA QUE SE SEGUE:**

Saibam quantos virem esta Escritura Pública que aos vinte e cinco (25) dias do mês de maio, de mil-novecentos e cinquenta e seis (1956), da Era Cristã, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil, em o meu cartório, à travessa Doutor Frutuoso Guimarães, número cento e nove (109), compareceram partes justas e contratadas, como outorgantes e reciprocamente outorgados: 1) — ANTONIO DE SA RIBEIRO, português, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, representado por seu bastante procurador o outorgante e reciprocamente outorgado JOAQUIM MENDES RIBEIRO, conforme procuração de vinte e três (23) de abril do corrente ano de mil novecentos e cinquenta e seis (1956), lavrada às folhas cento e setenta e seis (176) — verso, do livro número cento e dez (110) das notas deste cartório, a qual será transcrita no traslado desta escritura; 2) — MANOEL MENDES RIBEIRO, português, casado, comerciante, domiciliado nesta cidade, residindo atualmente na cidade do Porto, Portugal, pelo que é representado por seu procurador bastante o já mencionado JOAQUIM MENDES RIBEIRO, como prova o instrumento de mandato constante de uma procuração datada de vinte e cinco (25) de novembro de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955), lavrada no Segundo Cartório Notarial da cidade do Porto, Portugal, devidamente registrada no Registro Especial de Títulos e Documentos desta cidade, no livro B, número dezesseis (16), sob o número de ordem vinte e oito mil oitocentos e setenta e sete (28.877), em dez (10) de fevereiro do corrente ano de mil novecentos e cinquenta e seis (1956), a qual também já se acha registrada às folhas cento e quatorze (114), do livro número setenta e seis (76) de Registros deste cartório, em data de vinte e sete (27) de fevereiro do corrente ano de mil novecentos e cinquenta e seis (1956), indo este registro transcrito no traslado desta escritura; 3) — JOAQUIM MENDES RIBEIRO, acima nomeado, português, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade; 4) — ANTONIO MENDES RODRIGUES, português, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade; 5) — DOMINGOS MENDES RIBEIRO DIAS, português, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade; 6) — VIRIATO BASTOS COELHO, português, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade; 7) — LUIZ MENDES RIBEIRO DIAS, português, de dezenove (19) anos de idade, nascido em vinte e três (23) de junho de mil novecentos e trinta e sete (1937), na Freguesia e Concelho de Vila Velha de Rodão, no lugar Alvaíade, Portugal, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, filho legítimo de Antonio Dias Cunha e Luiza Mendes Ribeiro, assistido de seu tutor o já acima nomeado JOAQUIM MENDES

RIBEIRO, devidamente autorizado por **ALVARA** de vinte e três (23) de abril do corrente ano de mil novecentos e cinquenta e seis (1956), assinado pelo Doutor Aníbal Fonseca de Figueiredo, Juiz de Direito da 1ª Vara e privativo de Órfãos, ausentes e Interditos desta comarca de Belém, Alvará esse que já se acha registrado às folhas cento e cinquenta e seis (156) do livro número setenta e seis (76) de Registro deste cartório, onde está arquivado, indo o registro transcrito no traslado desta escritura; 8) — **JOSE LOPES DE MACÊDO**, português, casado, contador, residente e domiciliado nesta cidade; os presentes, pessoas de meu conhecimento e das testemunhas adiante nomeadas e no fim desta assinadas, do que dou fé. Então, perante as mesmas testemunhas, os oito (8) outorgantes e reciprocamente outorgados acima nomeados me foram feitas as seguintes declarações: — Que, por escritura pública de quatorze (14) do corrente mês de maio, lavrada às folhas noventa e quatro (94) verso do livro número trezentos e cinquenta e nove (359) das notas deste meu cartório, a sociedade por quotas, de responsabilidade limitada, operando sob a razão social de **SA RIBEIRO & COMPANHIA LIMITADA**, com sede na rua Quinze de Novembro, número trinta e seis (36), foi recomposta, consistindo essa recomposição no seguinte: — (A) — Admissão dos cinco novos sócios Antonio Mendes Rodrigues, com um capital de Setecentos mil cruzeiros (Cr\$ 700.000,00); Domingos Mendes Ribeiro Dias, com um capital de Duzentos mil cruzeiros (Cr\$ 200.000,00); Viriato Bastos Coelho, com um capital de Hum milhão e setecentos mil cruzeiros (Cr\$ 1.700.000,00); Luiz Mendes Ribeiro Dias, com um capital de Duzentos mil cruzeiros (Cr\$ 200.000,00); e José Lopes de Macêdo, com um capital de Cincoenta mil cruzeiros (Cr\$ 50.000,00). (B) — Aumento do capital do sócio Antonio de Sá Ribeiro, que, tendo Quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 500.000,00), passou a ter Dois milhões de cruzeiros (Cr\$ 2.000.000,00); aumento do capital do sócio Joaquim Mendes Ribeiro, que, tendo Quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 500.000,00), passou a ter Dois milhões e trezentos mil cruzeiros (Cr\$ 2.300.000,00); aumento do capital do sócio Manoel Mendes Ribeiro, que, tendo Quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 500.000,00), passou a ter Dois milhões e trezentos mil cruzeiros (Cr\$ 2.300.000,00). (C) — Aumento do capital social que passou de Hum milhão e quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 1.500.000,00), a ser de Nove milhões e quatrocentos mil cruzeiros (Cr\$ 9.400.000,00), dividido em nove milhões e quatrocentas (9.400) quotas do valor de mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00) cada uma e assim distribuída entre os sócios: Antonio de Sá Ribeiro, duas mil (2.000) quotas, no valor total de Dois milhões de cruzeiros (Cr\$ 2.000.000,00); Joaquim Mendes Ribeiro, duas mil e trezentas (2.300) quotas, no valor de Dois milhões e trezentos mil cruzeiros (Cr\$ 2.300.000,00); Manoel Mendes Ribeiro, duas mil e trezentas (2.300) quotas, no valor total de Dois milhões e trezentos mil cruzeiros (Cr\$ 2.300.000,00); Antonio Mendes Rodrigues, setecentas (700) quotas, no valor total de Setecentos mil cruzeiros (Cr\$ 700.000,00); Domingos Mendes Ribeiro Dias, duzentas (200) quotas, no valor total de Duzentos mil cruzeiros (Cr\$ 200.000,00); Viriato Bastos Coelho, mil e setecentas (1.700) quotas, no valor total de Hum milhão e setecentos mil cruzeiros (Cr\$ 1.700.000,00); Luiz Mendes Ribeiro Dias, duzentas (200) quotas, no valor total de Duzentos mil cruzeiros (Cr\$ 200.000,00); e José Lopes de Macêdo, cinquenta (50) quotas, no valor total de Cincoenta mil cruzeiros (Cr\$ 50.000,00). (D) — Lucros ou prejuízos verificados nos balanços anuais divididos entre os sócios na proporção de seus capitais, sendo mantidas as demais cláusulas e condições dos contratos anteriores que não foram alteradas pela dita escritura de quatorze (14) do corrente mês de maio, lavrada às folhas noventa e quatro (94) verso do livro número trezentos e cinquenta e nove (359) deste cartório. Que, tendo eles se dado transformar a dita socie-

dade, Sa Ribeiro & Companhia Limitada em uma sociedade anônima, pela presente escritura e nos melhores termos de direito tornam efetiva e legal essa convenção, pela seguinte forma: **PRIMEIRO**. Nos termos do Decreto-lei Federal número dois mil seiscentos e vinte e sete (2.627), de vinte e seis (26) de setembro de mil novecentos e quarenta (1940) a sociedade Sa Ribeiro & Companhia Limitada fica transformada em uma sociedade anônima com a denominação **SA RIBEIRO, COMERCIO E INDÚSTRIA, S/A**, com sede nesta cidade, a rua Quinze de Novembro, número trinta e seis (36). **SEGUNDO**. O capital de Nove milhões e quatrocentos mil cruzeiros (Cr\$ 9.400.000,00) da sociedade Sa Ribeiro & Companhia Limitada é aumentado, na transformação, para Dez milhões de cruzeiros (Cr\$ 10.000.000,00), dividido em Dez mil (10.000) Ações no valor nominal de mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00) cada uma, sendo sete mil e cinquenta (7.050) nominativas e duas mil novecentas e cinquenta (2.950) ao portador, e assim distribuído entre os acionistas: 1) — Antonio de Sá Ribeiro — Duas mil (2.000) ações, no valor total de Dois milhões de cruzeiros (Cr\$ 2.000.000,00); 2) — Joaquim Mendes Ribeiro — Setecentas (700) ações, ao portador e mil e seiscentas (1.600) quotas nominativas, no valor de Dois milhões e trezentos mil cruzeiros (Cr\$ 2.300.000,00); 3) — Manoel Mendes Ribeiro — Duas mil duzentas e cinquenta (2.250) ações ao portador, no valor de Dois milhões e trezentos mil cruzeiros (Cr\$ 2.250.000,00); 4) — **ANTONIO MENDES RODRIGUES** — mil (1.000) ações nominativas, sendo setecentas (700) correspondentes às quotas que vinha possuindo na sociedade Sa Ribeiro & Companhia Limitada e trezentas (300) que realizará nos termos estabelecidos nos Estatutos, no valor total de Hum milhão de cruzeiros (Cr\$ 1.000.000,00); 5) — Domingos Mendes Ribeiro Dias — Duzentas (200) ações nominativas, no valor de Duzentos mil cruzeiros (Cr\$ 200.000,00); 6) — **VIRIATO BASTOS COELHO** — duas mil (2.000) ações nominativas, sendo mil e setecentas (1.700) correspondentes às quotas que vinha possuindo na sociedade Sa Ribeiro & Companhia Limitada e trezentos mil cruzeiros (Cr\$ 300.000,00) que realizará nos termos estabelecidos nos Estatutos, no valor total de Dois milhões de cruzeiros (Cr\$ 2.000.000,00); 7) — Luiz Mendes Ribeiro Dias — Duzentas (200) ações nominativas, no valor total de duzentos mil cruzeiros (Cr\$ 200.000,00); e 8) — José Lopes de Macêdo — cinquenta (50) ações nominativas, no valor total de Cincoenta mil cruzeiros (Cr\$ 50.000,00). **ESTATUTOS. — ESTATUTOS SOCIAIS DE: — SA RIBEIRO, COMERCIO E INDÚSTRIA, S/A. CAPÍTULO I. — DA CONSTITUIÇÃO, DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS E DURAÇÃO. — ARTIGO I**. Com a denominação de Sa Ribeiro, Comercio e Indústria, S/A, fica, por deliberação unânime de seus sócios, transformada em sociedade anônima, nos termos dos artigos cento e quarenta e nove (149) e cento e cinquenta e um (151) do decreto-lei federal, dois mil seiscentos e vinte e sete (2.627) de vinte e seis (26) de Setembro de mil novecentos e quarenta (1940), a sociedade por quotas Sa Ribeiro & Companhia Limitada, fundada em mil novecentos e vinte e dois (1922), a qual passa a reger-se pelos presentes Estatutos e pelas leis que lhe disseram respeito. **Artigo II**. A sociedade durará por tempo indeterminado e os seus efeitos retroagem a dois (2) de janeiro do presente ano de mil novecentos e cinquenta e seis (1956). Poderá abrir filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do Território Nacional. **Artigo III**. O objetivo da sociedade é a exploração Comercial e Industrial de gêneros alimentícios, com exportação de produtos regionais para o País e estrangeiro, e importação de produtos regionais para o País e estrangeiro, de todos os produtos ou mercadorias necessárias ou úteis ao seu comércio e indústria. Poderá, também, vir a explorar qualquer outro ramo de negócio permitido por lei e considerado proveitoso à sociedade. **Artigo IV**. — A sociedade tem a sua sede nesta cidade, a rua Quinze de Novembro, número trinta e seis (36), onde se encontra

instalado o seu escritório e armazem de gêneros alimentícios e outras mercadorias. Possui a rua Siqueira Mendes, cinco (5) e onze (11), uma usina de beneficiar arroz, denominada "USINA AMAZONIA", e um depósito de cereais a Praça Frei Caetano Brandão, quarenta e dois (42) e quarenta e três (43) tendo também outro depósito com instalações de prensagem de beneficiamento de fibras vegetais, Prensa denominada "UACIMA" a rua Jerônimo Pimentel, número duzentos e trinta e quatro (234). Estes títulos estão registrados no Departamento Nacional de Propriedade Industrial do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, e figuram nos rótulos impressos e embalagens dos produtos de sua exportação. **Artigo V.** O capital de Dez milhões de cruzeiros (Cr\$ 10.000.000,00) é dividido em Dez mil (10.000) ações no valor de mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00) cada uma e sendo sete mil e cinquenta (7.050) ações nominativas e duas mil novecentas e cinquenta (2.950) ações ao portador. **PARAGRAFO UNICO.** As ações nominativas ou ao portador poderão ser transformadas umas em outras se o deliberar a Diretoria a requerimento dos interessados, podendo a Assembleia Geral pronunciar-se em última instância se a Diretoria negar a transformação pedida por qualquer acionista. **Artigo VI.** Toda a vez que for aumentado o capital social, caberá a preferência aos acionistas na subscrição de novas ações e na proporção das que cada um possuir. **Artigo VII.** Cada ação dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral, e os acionistas poderão ser representados por procurador que prove também aquela qualidade. **Artigo VIII.** Os títulos múltiplos ou certificados de ações serão assinados por dois Diretores. **CAPÍTULO II. DA ADMINISTRAÇÃO. Artigo IX.** A administração da sociedade caberá a uma Diretoria constituída por três (3) Diretores e Dois (2) Sub-Diretores. Os cargos de Sub-Diretor serão providos parcial ou totalmente mediante proposta da Diretoria à Assembleia Geral. **Artigo X.** Dentro da Diretoria haverá um Diretor Gerente, cargo este que caberá ao Diretor em exercício de mais idade, salvo se este, espontaneamente, abrir mão desse privilégio em favor de outro Diretor. Ao Diretor Gerente caberá a distribuição dos serviços dos demais Diretores e Sub-Diretores, salvaguardando-se sempre os reais interesses da sociedade. **Artigo XI.** O mandato de administração durará dois (2) anos, podendo haver reeleição uma ou mais vezes. **Artigo XII.** Compete à Diretoria dirigir os negócios sociais de conformidade com as atribuições conferidas a cada um dos seus membros e zelar pelo exato cumprimento destes Estatutos, dedicando aos interesses sociais toda a diligência e assiduidade. **Artigo XIII.** Se preenchido os lugares de Sub-Diretor, competirá a estes ocupar os cargos determinados pelo Diretor Gerente, e a sociedade não será obrigada pelas assinaturas destes. **PARAGRAFO UNICO.** A sociedade não se obrigará por fianças, endossos, avais e outras obrigações de mero favor que não digam respeito aos seus negócios sociais. Os Diretores que cometerem essas irregularidades, responderão solidariamente pelos atos além de perderem automaticamente a sua função de Diretor. **Artigo XIV.** Cada Diretor prestará a caução de 200 ações da sociedade em garantia de gestão, antes da sua investidura no cargo. Os Sub-Diretores caucionarão 50 ações. Expirado o mandato sem reeleição, as cauções poderão ser levantadas desde que tenham sido aprovadas pela Assembleia Geral, as contas do exercício. **PARAGRAFO I.** A caução será prestada por qualquer acionista, quando não for acionista qualquer dos eleitos. **PARAGRAFO II.** Em caso de vaga na Diretoria, o substituto será designado pelo Diretor Gerente em exercício, e servirá até a primeira Assembleia Geral Ordinária, a qual competirá eleger o substituto definitivo pelo tempo que faltar para o término do período administrativo. **PARAGRAFO III.** No impedimento ou ausência temporária de qualquer Diretor, a sociedade continuará a ser administrada pelos outros Diretores. **Artigo XV.** Os membros da Diretoria perceberão a remuneração pro-labore que for fixada pela Assem-

bleia Geral que os eleger. Perceberão eles também uma porcentagem sobre os lucros líquidos do exercício que será arbitrada pela Assembleia Geral, que lhes aprovar as contas. Os honorários mensais e gratificações serão levadas a Despesas Gerais. **PARAGRAFO UNICO.** Nenhuma gratificação será atribuída a Diretoria, senão depois de assegurado o dividendo de quinze por cento (15%). **Artigo XVI.** A alienação de bens que integram o patrimônio social e não destinados a venda, só poderá ser feita pela Diretoria, mediante prévia autorização da Assembleia Geral e voto favorável de acionistas que representem no mínimo dois terços do capital social, e ouvido antes o Conselho Fiscal. **Artigo XVII.** Perde o mandato o Diretor ou Sub-Diretor que se afastar da sede social por mais de trinta (30) dias, sem licença da Gerência. **Artigo XVIII.** Quando afastado da sede social, qualquer elemento da Diretoria, não terá direito a remuneração salvo se estiver a serviço da sociedade ou licenciado com vencimentos. **PARAGRAFO UNICO.** — As despesas feitas por qualquer Diretor ou Sub-Diretor, que se afaste da sede social a serviço da sociedade, serão levadas a Despesas Gerais, desde que devidamente comprovadas. **CONSELHO FISCAL. Artigo XIX.** O Conselho Fiscal será composto de três (3) membros efetivos e igual número de suplentes, residentes no País e eleitos pela Assembleia Geral Ordinária, anualmente, podendo ser reeleitos. **PARAGRAFO UNICO.** O Conselho Fiscal tem as atribuições e poderes, que a lei lhe confere e a sua remuneração será fixada pela Assembleia Geral, que o eleger. **CAPÍTULO III. EXERCÍCIO SOCIAL. Artigo XX.** O ano social coincide com o ano civil. **Artigo XXI.** No fim de cada exercício social proceder-se-á ao levantamento do inventário e do balanço geral, com observância das prescrições legais, e dos lucros líquidos verificados serão feitas as seguintes deduções: cinco por cento (5%) para Fundo de Reserva legal e quaisquer outras deduções que a Assembleia Geral ache conveniente, ouvido o Conselho Fiscal. **Artigo XXII.** Os dividendos não reclamados dentro do prazo de cinco (5) anos da data da publicação do anúncio do seu pagamento prescreverão em favor da sociedade. **CAPÍTULO IV. DA ASSEMBLEIA GERAL. Artigo XXIII.** A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente nos quatro (4) primeiros meses após a terminação do exercício social e extraordinariamente sempre que os interesses sociais o exijam na forma da lei. **Art. XXIV.** A Assembleia Geral será convocada pela Diretoria. O Conselho Fiscal também poderá fazer a convocação sempre que não tenha ela sido feita em devido tempo pela Diretoria. **Artigo XXV.** A Assembleia Geral será presidida pelo acionista designado para isso, pelos acionistas presentes à sessão. O presidente escolherá dentre os presentes dois (2) acionistas para secretariar os trabalhos. Quando houver eleição serão pela mesma forma designados dois (2) escrutinadores. **Artigo XXVI.** Compete à Assembleia Geral, em sessão ordinária: (A) aprovar ou não ou alterar as contas da administração. (B) — eleger os membros da Diretoria, Conselho Fiscal e seus suplentes. (C) — fixar a remuneração pro-labore da Diretoria e Conselho Fiscal. (D) — determinar a gratificação percentual da Diretoria. Em sessão extraordinária: (A) — destituir os membros da administração. (B) — declarar perda de mandato de qualquer membro da administração. (C) — autorizar a criação e a emissão de obrigações nominativas ou ao portador. (D) — alterar ou reformar os Estatutos. (E) — praticar todos os demais atos de sua competência segundo a lei. **DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS. Artigo I.** Ficam desde já nomeados para o primeiro período social para administrar a sociedade, os seguintes acionistas: JOAQUIM MENDES RIBEIRO, Diretor Gerente; ANTONIO MENDES RODRIGUES, Diretor e VIRIATO BASTOS COELHO, Diretor. **Artigo II.** Durante o primeiro período social os Diretores perceberão mensalmente a remuneração de Quinze mil cruzeiros (Cr\$ 15.000,00) cada um e os membros do Conselho

Fiscal Trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00) também mensais cada um. **Artigo III.** Os Saldo dos acionistas em conta corrente Especial vencerão juros de oito por cento (8%) ao ano e manter-se-ão se de interesse recíproco entre os acionistas possuidores das contas e os membros da administração. **Artigo IV.** Os acionistas Antonio Mendes Rodrigues e Viriato Bastos Coelho, ficam com ações a integralizar e como se segue: ANTONIO MENDES RODRIGUES possui setecentas (700) ações integralizadas, e trezentas (300) ações a integralizar, soma total mil (1.000); VIRIATO BASTOS COELHO possui mil e setecentas (1.700) ações integralizadas, e trezentas (300) a integralizar, soma total duas mil (2.000). **PARÁGRAFO ÚNICO.** O montante do débito das ações a integralizar pagará juros de sete por cento (7%) ao ano e deverão ser integralizadas dentro do prazo de quatro (4) anos. **Artigo V.** O Conselho Fiscal para o primeiro período social fica constituído dos seguintes: — JOSÉ LOPES DE MACÊDO, português, casado, contador; EDMAR BURLAMAQUI FREIRE, brasileiro, casado, comerciante, e FIRMINO FERREIRA DE MATOS, português, casado, bancário e todos residentes em Belém. Suplentes: — HUMBERTO PEREIRA MONTEIRO, português, desquitado, comerciante; JOAQUIM DUARTE DE OLIVEIRA, português, solteiro, comerciante, e ANIZIO SOARES TEIXEIRA, português, solteiro, bancário, todos também residentes em Belém. E por assim estarem justos e contratados e se haverem mutuamente obrigado, mandaram lavrar a presente escritura, que outorgaram, pediram e aceitaram e eu, tabelião, aceito, a bem de quem, ausente, de direito for. Bilhete de Distribuição. O senhor tabelião Chermont pode lavrar a escritura de transformação da sociedade Sá Ribeiro & Companhia Limitada, em uma sociedade anônima sob a denominação Sá Ribeiro, Comércio e Indústria, S. A., no valor de Dez Milhões de cruzeiros (Cr\$ 10.000.000,00). Pará, vinte e cinco (25) de maio de mil novecentos e cinquenta e seis (1956). A distribuidora, Miranda. (Está selado). **IMPOSTO DO SELO FEDERAL.** Paga este imposto — Por Verba, na importância de Três mil e seiscentos cruzeiros (Cr\$ 3.600,00), proporcional a Seiscentos mil cruzeiros (Cr\$ 600.000,00), conforme a guia adiante transcrita e arquivada neste cartório, e mais a taxa de Educação e Saúde, abaixo colada e inutilizada. Guia 2a. via. Vai a sociedade anônima em que, sob a denominação "Sá Ribeiro, Comércio e Indústria, S. A." vai ser transformada a sociedade por quotas, de responsabilidade limitada, que gira nesta praça sob a razão social Sá Ribeiro & Companhia Limitada, pagar, na Alfândega desta cidade, o imposto do selo federal — Por Verba, na importância de Três mil e seiscentos cruzeiros (Cr\$ 3.600,00), proporcional a seiscentos mil cruzeiros (Cr\$ 600.000,00) com que vai aumentar o respectivo capital social que, de Nove milhões e quatrocentos mil cruzeiros (Cr\$ 9.400,00), já existente, passa a ser de Dez milhões de cruzeiros (Cr\$ 10.000.000,00). Belém, vinte e um (21) de maio de mil novecentos e cinquenta e seis (1956). O tabelião, Edgar Chermont. Alfândega de Belém. Foi pago na 1a. via o selo proporcional na importância de Três mil e seiscentos cruzeiros (Cr\$ 3.600,00), pela verba número mil seiscentos e cinquenta e quatro-cinquenta e seis (1.654/56). 2a. Secção da Alfândega, vinte e um (21) de maio de mil novecentos e cinquenta e seis (1956). (Rubrica ilegível). Encarregado do selo. Ministério da Fazenda. Divisão do Imposto de Renda. Delegacia Regional no Pará. Certidão número novecentos e vinte e cinco-cinquenta e seis (925/56). Em cumprimento ao despacho do Senhor Delegado, exarado no processo número 3003 de vinte e um (21) de maio de mil novecentos e cinquenta e seis (1956), certifico que a firma Sá Ribeiro & Companhia Limitada, para o fim especial de prova perante a Junta Comercial deste Estado, está quite com a Fazenda Federal, com referência ao imposto de renda, segundo informa o cadastro da Delegacia. Esta certidão, entretanto, não libera a firma interessada de qualquer lan-

camento ou cobrança futuro nos termos do Regulamento vigente do Imposto de Renda. E, para constar, eu, Severino Lira Neiva, escrevente datilógrafo, da Divisão do Imposto de Renda, com exercício nesta Delegacia Regional, lavrei a presente certidão aos vinte e três (23) dias do mês de maio de mil novecentos e cinquenta e seis (1956), a qual vai subscrita pelo senhor Guajarinô Maciel Braga, Delegado Regional do Imposto de Renda neste Estado. Belém, vinte e três (23) de maio de mil novecentos e cinquenta e seis (1956). Guajarinô Maciel Braga. (Está devidamente selado). E lida às partes, que acharam conforme, assinam com as testemunhas presentes, Durval Simões Paes e Adyr Teixeira da Mota, brasileiros, maiores, pessoas do meu conhecimento e residentes nesta cidade, do que dou fé. Eu, José Maria Gonçalves Mouzinho, escrevente juramentado, escrevi. E, eu, Edgar da Gama Chermont, tabelião subscreevo e assino. O tabelião, Edgar da Gama Chermont. Belém, vinte e cinco (25) de maio de mil novecentos e cinquenta e seis (1956). P.p. e por mim JOAQUIM MENDES RIBEIRO. ANTONIO MENDES RODRIGUES. DOMINGOS MENDES RIBEIRO DIAS. VIRIATO BASTOS COELHO. LUIZ MENDES RIBEIRO DIAS. Eu, tutor JOAQUIM MENDES RIBEIRO. Testemunhas: — Durval Simões Paes e Adyr Teixeira da Mota. (Está colada e devidamente inutilizada uma estampilha federal da taxa de Educação e Saúde, no valor total de um cruzeiro e cinquenta centavos (Cr\$ 1,50). Passo a transcrever as procurações e Alvará mencionados nesta escritura, cujos termos são os seguintes: — Procuração. Livro número cento e dez (110). Folhas cento e setenta e seis (176)-verso. Procuração que faz ANTONIO DE SÁ RIBEIRO. Saibam quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecentos e cinquenta e seis (1956), aos vinte e três (23) dias do mês de abril, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, perante mim, tabelião, compareceu, como outorgante, em o meu cartório, à travessa Doutor Frutuoso Guimarães, número cento e nove (109), o senhor Antonio de Sá Ribeiro, português, casado, comerciante, domiciliado nesta cidade, e residente à rua Quinze de Novembro número trinta e seis (36). e dou fé ser o próprio; e por ele me foi declarado, perante as testemunhas no fim deste assinadas, que: pelo presente instrumento, nomeia e constitui seu procurador bastante, o senhor Joaquim Mendes Ribeiro, português, solteiro, maior, comerciante residente e domiciliado nesta cidade, a quem confere plenos e amplos poderes, para representando o mandante, como sócio que é das sociedades que giram nesta praça sob a razão social Sá Ribeiro & Companhia Limitada e Empresa Textil Exportadora Limitada, assinar quaisquer escrituras públicas para: a) alterar o contrato social da sociedade Sá Ribeiro & Companhia Limitada consistente na liquidação dos haveres do sócio falecido Joaquim Rodrigues Barreto, admissão de novos sócios, com capitais que forem convencionados, fixação do capital social, prazo de duração, estipulação de remuneração pro-labore, aos sócios, distribuição de lucros ou prejuízos, data do encerramento do balanço anual e quaisquer outras cláusulas e condições que entender; b) incorporação do acervo da sociedade Empresa Textil Exportadora Limitada, à sociedade Sá Ribeiro & Companhia Limitada, convencionado irrestritamente, as cláusulas e condições da dita incorporação; c) transformação da sociedade Sá Ribeiro & Companhia Limitada, em uma sociedade anônima, concordando com quaisquer cláusulas e condições da nova sociedade, tais como, entre outras, montante do capital social, natureza das ações e sua divisão entre os acionistas, prazo de duração, forma de liquidação, bem como os respectivos Estatutos; d) praticar irrestritamente, todos os atos que ao mandante competem, como sócio das duas sociedades acima mencionados, como si-ê mandante, presente fosse, representá-lo em todas as repartições públicas federais, estaduais e municipais, inclusive na Delegacia do Imposto de Renda,

neste Estado, com a faculdade de substabelecer os poderes nesta outorgados. Assim o disse, outorgou, aceitou e assinou, com as testemunhas presentes, do que eu, tabelião, dou fé. E eu, Aristides Reis e Silva, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, Edgar da Gama Chermont, tabelião, subscrevo e assino. O tabelião, Edgar da Gama Chermont. Belém, vinte e três (23) de abril de mil novecentos e cinquenta e seis (1956).

**ANTONIO DE SA RIBEIRO.** Testemunhas: — José Maria Gonçalves Mousinho, Adyr Teixeira da Mota. (Estão coladas e inutilizadas estampilhas federais, no valor total de quatro cruzeiros e cinquenta centavos (Cr\$ 4,50), inclusive a taxa de Educação e Saúde). Livro número setenta e seis (76). Folhas cento e quatorze (114). (Está impresso o Escudo da República dos Estados Unidos do Brasil). Cartório do Registro Especial de Títulos e Documentos. Palacete Azul — Forum. Manuel Lobato — Oficial. — Telefones: Cartório — 1205. Residência — 4344. — Pará-Brasil. — Manuel Lobato, Oficial privativo e vitalício do Registro Especial de Títulos, documentos e outros papéis da comarca de Belém, Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil, etc. Certifica em virtude de atribuições que lhe confere a Lei, e a requerimento verbal de pessoa interessada, que do Livro 3, número dezesseis (16), do Registro Integral de Títulos, documentos e outros papéis deste cartório, consta sob o número de ordem vinte e oito mil oitocentos e setenta e sete (28.877) o registro integral de uma procuração estrangeira, cujo teor é o seguinte: — Fevereiro, dez (10). Registro Integral de uma procuração estrangeira, apresentada por Joaquim Mendes Ribeiro, e apontado sob o número de ordem quarenta mil duzentos e trinta e sete (40.237), do Protocolo Livro A, número dois (2), nesta data e ano de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955), do teor seguinte: Procuração — Em vinte e cinco de novembro de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955), Segundo Cartório Notarial do Porto, República Portuguesa, a cargo do Notário Público Doutor Francisco Maria de Souza, sito na rua Sá da Bandeira, número cento e dezesseis (116), perante mim Antonio Alves Neves, ajudante do mesmo cartório, compareceu como outorgante o senhor Manuel Mendes Ribeiro, português, casado, comerciante, residente na Praia da Aguda, freguesia de Arcozelo, concelho de Vila Nova de Gaia, declarando ser filho de José Mendes Ribeiro, e natural de Vila Velha de Rodão. Certifico a sua identidade por abonação das testemunhas deste acto, minhas conhecidas, que certifiquei serem idôneas; e disse: que constitui bastante procurador, a seu sobrinho, Joaquim Mendes Ribeiro, português, solteiro, maior, comerciante, residente na rua Quinze de Novembro, número trinta e seis (36), da cidade de Belém, Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil, conferindo-lhe plenos poderes para naquela República, representar o mandante em escrituras de constituição de sociedades, subscrevendo, em seu nome, com as participações do capital que entender, representá-lo em escritura de modificação, alteração, reforço de capital, dissolução e liquidação de quaisquer sociedades de que o mandante já faça ou venha a fazer parte, convencendo e aceitando as cláusulas, condições e obrigações que julgue convenientes; ceder e adquirir quotas e quinhões sociais, pelos preços e condições que entender, pagar ou receber os preços e dar ou aceitar quitações representá-lo em assembleias gerais, ordinárias e extraordinárias, de quaisquer sociedades em que seja interessado, discutindo e votando todos os assuntos que nelas forem ventilados; assinar actas; levantar e depositar dinheiro em Bancos, Casas Bancárias e em quaisquer outros depósitos públicos ou particulares; assinando recibos, cheques e precatórias; receber juros vencidos e vincendos de papéis de crédito, seja qual for a sua natureza ou espécie; receber todas as quantias que lhe pertençam ou a que tenha direito, qualquer que seja a sua proveniência; representá-lo em todas as repartições públicas brasileiras, federais, estaduais e municipais em todos os assuntos em

que seja interessado; apresentar títulos e documentos e receber os que não deverem ficar arquivados; reclamar contra o lançamento de coletas indevidas ou excessivas; recebendo os títulos de anulação e as suas importâncias; liquidar impostos; representá-lo em todos os tribunais, juizes e Repartições e aí o defender em quaisquer processos em que seja autor, réu, assistente ou interessado, propôr e seguir acções, seus incidentes, autos, preparatórias e recursos, em todas as instâncias, até final alegar e defender o seu direito e justiça; fazer protestos, deduzir embargos, requerer arrestos, penhoras e arrematações, assinar termos de responsabilidade, agravar, apelar, dar testemunho, e todo a espécie de prova; e, finalmente, outorgar e assinar escrituras, termos, autos, balanços, petições, requerimentos, recibos, e os demais documentos públicos, e particulares, necessários para realização dos actos e contratos que ficam especificados. O constituido mandatário poderá substabelecer a presente procuração, no todo ou em parte, uma e mais vezes, mas deverá substituir-se por advogado, ou pessoa legalmente habilitada, quando tiver de recorrer a Juízo. Assim o disse e vai apor a impressão digital do seu indicador direito. São testemunhas presentes que assinam esta procuração com o outorgante e comigo, ajudante do cartório, depois de nos termos da lei, ser por mim lida e explicada, em voz alta e na presença simultânea de todos — Antonio Ferraz, forneiro, residente na Praça Doutor Teotônio Pereira, quarenta e seis (46) e Agostinho Silva, aposentado da polícia, da Rua Bataria, três (3), ambos casados, desta cidade. Ressalvo a ratura que diz: — "constituição" — (aa) — Manoel Mendes Ribeiro. Antonio Ferraz, Agostinho Silva. O ajte. do 2.º cartório Notarial — Antonio Alves Neves. — Selo do acto: 15\$00. Quinze escudos. A Neves. (Aposta à margem direita da lauda, uma impressão digital do outorgante; e no alto direito da primeira (1a.) lauda estavam as rubricas das testemunhas, referido outorgante e ajudante do notário: — e as folhas devidamente numeradas e picotadas as iniciais "F. M. S."). Conta: — Art. — 11 — 4.º 20\$00. — 22 — 6\$00. Soma — 26\$00. — Selo — 1\$00. Papel — 10\$00. Total — 51\$00. Cinquenta e um escudos. Registrado no respectivo livro sob o número quatrocentos e doze (412). A Neves. Reconheço verdadeira a assinatura retro de Antonio Alves Neves, Ajudante de notário público, nesta cidade. O presente documento foi expedido de conformidade com a legislação que rege a matéria e as autoridades que nêle funcionaram são as competentes. E, para constar onde convier, mandei passar a presente, que assinei e fiz selar com o selo deste consulado Geral. Para que este documento produza efeito no Brasil, deve a minha assinatura ser por seu turno legalizada na secretaria de Estado das Relações Exteriores, ou nas Repartições Fiscais da República. Porto, vinte e cinco (25) de novembro, de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955). Jayme Azevedo Rodrigues — Cônsul Geral. Recebi seis cruzeiros (Cr\$ 6,00) ouro, ou Esc. Duzentos e dez escudos (210\$00). Número — cinquenta e quatro — C (54-C) da Tabela. (Carimbo consular sobre dois selos consulares no valor de seis cruzeiros (Cr\$ 6,00) ouro. Reconheço verdadeira a assinatura supra do Senhor Jayme Azevedo Doutor, digo, Azevedo Rodrigues — Cônsul do Brasil — Alfândega de Belém, nove (9) de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e seis (1956). — Jayme Severiano Ribeiro — Inspetor. (Esta assinatura e a data inutilizavam três (3) selos federais, no valor de três cruzeiros e cinquenta centavos (Cr\$ 3,50), inclusive o de Saúde). Nada mais se continha nêsse documento, manuscrito, impresso e estampado a carimbo em quatro (4) laudas de papel selado, português, do valor de cinco escudos (5\$00), cada folha, de cor azul claro, o qual fielmente fiz registrar, tendo sido este registro, por mim conferido, consertado e achado conforme o original. Eu, Regina Célia Martins, sub-oficial, o escrevi, dou fé, subscrevo e assino. Belém, dez (10) de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e seis (1956). Manuel Lobato.

(Devidamente inutilizados dois (2) selos federais no valor de seis cruzeiros e cinquenta centavos (Cr\$ 6,50), inclusive o de Saúde). Era este o conteúdo do referido registro, lançado no mencionado livro, a cujo teor me reporto, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil, aos dez (10) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e seis (1956). Entrelinhado: "dinheiro", Rasurado: "juizes". E por ser verdade, dou fé, na ausência ocasional do oficial Belém, dez (10) de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e seis (1956). Olavo Cordeiro de Miranda Júnior (Estão coladas e devidamente inutilizadas duas (2) estampilhas estaduais, no valor total de um cruzeiro (Cr\$ 1,00) e mais três (3) estampilhas federais no valor total de três cruzeiros e cinquenta centavos (Cr\$ 3,50), inclusive a taxa de Educação e Saúde). Esta estampado um carimbo, com os dizeres seguintes: Registro Especial — Olavo C. Miranda Jr. sub-oficial, Belém, Pará. (Estão coladas nas duas páginas da certidão, dois selos do Imposto de Caridade, no valor total de Cr\$ 3,00 (três cruzeiros), devidamente inutilizados, com um carimbo com os dizeres seguintes: Registro Especial, Manuel Lobato — Oficial, Belém, Pará. Era o que se continha em a referida certidão de procuração, que bem e fielmente fiz registrar para efeito da escritura lavrada as folhas cinquenta e nove (59) verso do livro número trezentos e cinquenta e oito (358), em vinte e sete (27) de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e seis (1956). Belém, vinte e sete (27) de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e seis (1956). O tabelião, Edgar da Gama Chermont, (Estão coladas e inutilizadas, estampilhas federais, no valor total de seis cruzeiros e cinquenta centavos (Cr\$ 6,50), inclusive a taxa de Educação e Saúde). Moacyr Santiago — Escrivão, Belém, Pará. ALVARA. O doutor Anibal Fonseca de Figueiredo, Juiz de Direito da Primeira (1a.) vara e privativo de Orfãos, Ausentes e Interditos da comarca da capital, etc. Pelo presente Alvará, por mim assinado, Autorizo o menor pubere Luiz Mendes Ribeiro Dias, português, de dezanove (19) anos, incompletos, nascido no dia vinte e três (23) de junho de mil novecentos e trinta e sete (1937), na Freguesia e Concelho de Vila Velha de Rodão, no lugar Alvaide, Portugal, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, filho legítimo de Antonio Dias Cunha e Luiza Mendes Ribeiro, ambos já falecidos, assistido de seu tutor e responsável o senhor Joaquim Mendes Ribeiro, este como sócio da firma comercial desta praça Sa Ribeiro & Cia. Limitada, a assinar as Escrituras Públicas de admissão para sócio de Sa Ribeiro & Companhia Limitada, e a de consequente transformação desta última em Sociedade Anônima, a ser lavrada em notas do tabelião doutor Edgar Chermont, nesta capital, e na qual deverá figurar o supra citado menor como acionista, podendo, para tal, praticar todos os atos indispensáveis a execução do presente, observadas as normas da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e três (23) dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e seis (1956). Eu Moacyr Santiago, escrivão, o datilografe e subscrevi. Anibal Fonseca de Figueiredo, (Estão coladas e devidamente inutilizadas, estampilhas estaduais, no valor de treze cruzeiros e cinquenta centavos (Cr\$ 13,50), inclusive a taxa do Imposto de Caridade). Esta impresso um carimbo, com os dizeres seguintes: "Cartório do Primeiro (1.º) Ofício de Orfãos, Ausentes e Interditos, Moacyr Santiago — Escrivão. Era o que se continha em o referido Alvará, que bem fielmente fiz registrar, para efeito da Escritura lavrada as folhas noventa e quatro (94) verso do Livro trezentos e cinquenta e nove (359), em quatorze (14) de maio de mil novecentos e cinquenta e seis (1956). Belém, 14 de maio de 1956. O Tabelião, Edgar da Gama Chermont, (Estão coladas e devidamente inutilizadas, estampilhas federais, no valor de seis cruzeiros e cinquenta centavos (Cr\$ 6,50), inclusive a taxa de Educação e Saúde). Era o que se continha em a referida

Escritura, procurações e Alvará, que bem e fielmente fiz trasladar do aludido livro, ao qual me reporto, na mesma data, ao princípio declarada, para fins de direito. Eu, Edgar da Gama Chermont, Tabelião, subscrevo e assino em público e raso.

Em testemunho (EGC) verdade.  
Belém, 25 de maio de 1956.

Edgar da Gama Chermont.

Pagou os Emolumentos na 1a. via na importância de hum mil e sessenta cruzeiros.  
Recebedoria, 27 de junho de 1956.  
O Funcionário — (a) (Ilegível).

### JUNTA COMERCIAL DO PARÁ

Esta transformação social em três vias foi apresentada no dia 27 de junho de 1956 e mandada arquivar por despacho do Diretor, na data contendo treze folhas de números 2166/2178 que vão por mim rubricadas com o apelido Garcia de que faço uso. Tomando na ordem de arquivamento o número 380/956, a parte pagou o competente selo na importância de Cr\$ 101,50 em estampilhas federais devidamente inutilizadas na 1a. via. E, para constar eu Raimundo Pinheiro Garcia, Primeiro-Oficial, fiz a presente nota.

Secretaria da Junta Comercial do Pará, em Belém, 27 de junho de 1956.

Pelo Diretor — Raimundo Pinheiro Garcia.

(Ext. 1.º/756)

### CHAMADA DE FUNCIONÁRIO

De acordo com o art. 136, § 2.º do Decreto-Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953 fazemos a chamada do Sr. MIGUEL QUEIROZ FILHO para se apresentar no Edifício Monteiro Lobato, a fim de assumir as suas funções de Inspetor Chefe.

Tent. NAPOLEÃO CARNEIRO BRASIL

Diretor

(Ext. — 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30/6/56)

ASSOCIAÇÃO BERÇO DE BELÉM  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1.ª e 2.ª Convocações.  
De acordo com o Artigo 8.º do Estatuto, convoco os senhores associados, alínea b, dos Estatutos em vigor, para a reunião de Assembleia Geral Ordinária, que será realizada em nossa sede social, no dia 1.º de julho de 1956, em 1.ª e 2.ª Convocações, às 20,30 horas respectivamente, afim de tratar do seguinte —

a) — Posse dos novos dirigentes da Associação;

b) — O que ocorrer.  
Belém, 27 de junho de 1956.  
Mário Santos de Oliveira  
Presidente  
(T — 14.875 — 28, 29 e 30/6/56 — Cr\$ 240,00).

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

AVISO.  
A Companhia Nacional de Navegação Costeira — Patrimônio Nacional, avisa a quem interessar possa, que a firma J. Nogueira & Cia., estabelecida nesta praça, à rua 13 de Maio n. 150, com negócios de Representações e Conta Propria, comunicou ter-se estraviado os conhecimentos Nrs. 15 e 18, de Porto Alegre para este porto, relativo a Quatro (4) fardos cinzeiros, marcas RD 111 e J. M. C., embarcados por Scheffel & Cia Ltda. e consignados a Ordem, os quais foram transportados pelo navio "Rio Jurua" vgm 31 ida, entrada em 21 do corrente. Se nenhuma reclamação for apresentada dentro do prazo de 15 dias, art. 8.º do Decreto n. 19.473, de 1930, com as modificações determinadas pelo Decreto n. 19.754 de 18 de março de 1931, será a carga entregue ao notificante, independente do original. Agência de Belém, 27 de junho de 1956.

Companhia Nacional de Navegação Costeira — Patrimônio Nacional — (a) J. Dias Pass & Cia. Ltda. — Agentes.

(T — 14.881 — 29/6/56 e 3/7/56 — Cr\$ 200,00).



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diario da Justiça

DO ESTADO DO PARA

ANO XXI

BELEM DOMINGO 1 DE JULHO DE 1956

NUM. 4.676

## PROGRAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. **Particio Estumano da Cruz e dona Autopia de Jesus Loureiro**.

Ele diz ser solteiro, natural do Para, Mocimbu, militar, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua Caripunas, s/n, filho de Eneas Francisco da Cruz e de dona Ana Estumano da Cruz.

Ela é também solteira, natural do Para, Breves, prendas domésticas, domiciliada e residente em companhia do nubente, filha de Bruno da Silva Loureiro e de dona Margarida de Jesus Loureiro.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Para, aos 23 de junho de 1956.

E eu, **Regina Coeli Nunes Tavares**, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — Regina Coeli Nunes Tavares. (T. 14.848 — 246 e 1-7-56 — Cr\$ 40,00).

Faço saber que se pretendem casar o Sr. **Joaquim Ferreira da Silva Neves** e a senhorinha **Jacira Santos**.

Ele diz ser solteiro, natural do Para, Belém, func. federal, domiciliado nesta cidade e residente a Trav. Dr. Moraes, 380, filho de João Baptista da Silva Neves e de dona Carolina Ferreira Neves.

Ela é também solteira, natural do Para, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente a Av. Serzedelo Corrêa, n. 536, filha de dona Beatriz Jandira dos Santos.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Para, aos 23 de junho de 1956.

E eu, **Regina Coeli Nunes Tavares**, Oficial de casamentos nesta Capital, assino.

(a.) **Regina Coeli Nunes Tavares**. (T. 14.845 — 246 e 1-7-56 — Cr\$ 40,00).

Faço saber que se pretendem casar **Mário Costa** e a senhorinha **Gilma Nunes de Sousa**.

Ele diz ser solteiro, natural do Para, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente a travessa Boaventura da Silva, n. 8, filho de Bernardo Costa e de dona Lúcia Costa.

Ela é também solteira, natural do Para, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente a travessa Boaventura da Silva, n. 8, filha de Fernando Pereira de Sousa e de d. Hermínia Nunes de Sousa.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma

## EDITAIS

### JUDICIAIS

pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Para, aos 23 de junho de 1956.

E eu, **Regina Coeli Nunes Tavares**, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — Regina Coeli Nunes Tavares. (T. 14.848 — 246 e 1-7-56 — Cr\$ 40,00).

Faço saber que se pretendem casar o Sr. **Carlos Gonçalves da Silva** e dona **Rosa Maria da Silva Gonçalves**.

Ele diz ser solteiro, natural do Para, func. público, domiciliado nesta cidade e residente a Trav. 14 de Abril, n. 2, filho de Alexandre Gomes da Silva e de dona Crescência Gonçalves da Silva.

Ela é também solteira, natural do Para, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente a Trav. 14 de Abril, n. 2, filha de João Teófilo Gonçalves e de dona Maria da Silva Gonçalves.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Para, aos 23 de junho de 1956.

E eu, **Regina Coeli Nunes Tavares**, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — Regina Coeli Nunes Tavares. (T. 14.849 — 246 e 1-7-56 — Cr\$ 40,00).

Faço saber que se pretendem casar o Sr. **Expedito Alves de Moura** e a senhorinha **Ida Freitas Gibson**.

Ele diz ser solteiro, natural do Para, Belém, pedreiro, domiciliado nesta cidade e residente a Trav. 14 de Março, s/n, filho de Servílio Alves de Moura e de dona Felisbela Cordeiro de Moura.

Ela é também solteira, natural do Para, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente a Estrada Nova, 130, filha de Guilherme Gibson e de dona Raimunda Freitas Gibson.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Para, aos 23 de junho de 1956.

E eu, **Regina Coeli Nunes Tavares**, Oficial de casamentos nesta Capital

assino. — **Regina Coeli Nunes Tavares**. (T. 14844 — 246 e 1-7-56 — Cr\$ 40,00).

Faço saber que se pretendem casar o Sr. **Gonçalo Moraes Navarro** e dona **Leonice Augusta da Silva**.

Ele é viúvo, natural do Rio Grande do Norte, funcionário público, domiciliado nesta cidade e residente a Trav. 9 de Janeiro, 1157, filho de João Moraes Navarro e de dona Luiza Francisca Navarro.

Ela é solteira, natural do Para, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente a Trav. 9 de Janeiro, 1157, filha de Zefirino Antonio da Silva e de dona Raymonda Augusta da Silva.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Para, aos 23 de junho de 1956.

E eu, **Regina Coeli Nunes Tavares**, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — Regina Coeli Nunes Tavares. (T. 14.847 — 246 e 1-7-56 — Cr\$ 40,00).

## BOLETIM ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

O "Boletim Eleitoral" de São Paulo publica o seguinte, em sua edição de março do corrente ano:

**NOVO PROCESSO DE ALISTAMENTO EM USO NA CAPITAL EXCELENTES RESULTADOS INICIAIS APLICACAO DO METODO T.W.I.**

Indicou-se a 22 do corrente o alistamento eleitoral em São Paulo, com a aplicação das modificações decorrentes da lei n. 2550, de 1955. Na Capital do Estado, que conta presentemente com mais de um milhão de eleitores, e que residem os principais prefeitos, cupações da Justiça Eleitoral, no momento, a que essa cidade será chamada a eleger seu novo Prefeito e Vice-prefeito, dentro de um ano apenas. Consequentemente, o alistamento deverá estar encerrado em princípios de dezembro, restando pouco mais de oito meses para que se efetue a total substituição dos títulos eleitorais dos paulistanos.

Visando aperfeiçoar ao máximo o serviço de alistamento, o T.R.E. decidiu implantar um método totalmente novo, consistente em entregar o título ao eleitor, imediatamente em seguida ao recebimento de seu requerimento (agora feito em cartório). Como a nova lei permite a publicação dos editais apenas depois de decididos os pedidos, torna-se possível, tal entrega imediata, bastando que haja local e pessoal em condições suficientes para atender ao público.

Iniciado o novo sistema em fins do corrente mês, já nos seus primeiros dias foram surpreen-

varro e d. dona Luiza Francisca Navarro.

Ela é solteira, natural do Para, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente a Trav. 9 de Janeiro, 1157, filha de Zefirino Antonio da Silva e de dona Raymonda Augusta da Silva.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Para, aos 23 de junho de 1956.

E eu, **Regina Coeli Nunes Tavares**, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — Regina Coeli Nunes Tavares. (T. 14.847 — 246 e 1-7-56 — Cr\$ 40,00).

Faço saber que se pretendem casar o Sr. **Gonçalo Moraes Navarro** e dona **Leonice Augusta da Silva**.

Ele é viúvo, natural do Rio Grande do Norte, funcionário público, domiciliado nesta cidade e residente a Trav. 9 de Janeiro, 1157, filho de João Moraes Navarro e de dona Luiza Francisca Navarro.

Ela é solteira, natural do Para, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente a Trav. 9 de Janeiro, 1157, filha de Zefirino Antonio da Silva e de dona Raymonda Augusta da Silva.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Para, aos 23 de junho de 1956.

E eu, **Regina Coeli Nunes Tavares**, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — Regina Coeli Nunes Tavares. (T. 14.847 — 246 e 1-7-56 — Cr\$ 40,00).

Faço saber que se pretendem casar o Sr. **Joaquim Ferreira da Silva Neves** e a senhorinha **Jacira Santos**.

Ele diz ser solteiro, natural do Para, Belém, func. federal, domiciliado nesta cidade e residente a Trav. Dr. Moraes, 380, filho de João Baptista da Silva Neves e de dona Carolina Ferreira Neves.

Ela é também solteira, natural do Para, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente a Av. Serzedelo Corrêa, n. 536, filha de dona Beatriz Jandira dos Santos.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Para, aos 23 de junho de 1956.

E eu, **Regina Coeli Nunes Tavares**, Oficial de casamentos nesta Capital, assino.

(a.) **Regina Coeli Nunes Tavares**. (T. 14.845 — 246 e 1-7-56 — Cr\$ 40,00).

Faço saber que se pretendem casar **Mário Costa** e a senhorinha **Gilma Nunes de Sousa**.

Ele diz ser solteiro, natural do Para, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente a travessa Boaventura da Silva, n. 8, filho de Bernardo Costa e de dona Lúcia Costa.

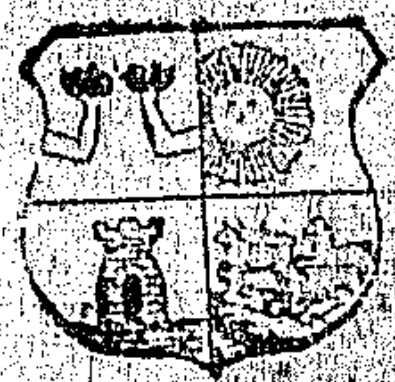
Ela é também solteira, natural do Para, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente a travessa Boaventura da Silva, n. 8, filha de Fernando Pereira de Sousa e de d. Hermínia Nunes de Sousa.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma

mentos os resultados colhidos, tudo levando a crer que, com ampliação das instalações dos cartórios eleitorais, e a requisição de pessoal em maior número, a Justiça Eleitoral está aparelhada para renovar todo o alistamento da Capital, sem exceder o prazo que lhe é concedido por lei.

**METODIZACAO E PLANEJAMENTO**

Toda a organização, bastante complexa, do maquinismo do alistamento, foi cuidadosamente planejada pelo pessoal do T.R.E. que teve em mira um duplo objetivo: reduzir a entrega dos títulos (que está sendo feita em 15 ou 20 minutos) e perfeição no serviço, de alta responsabilidade. Graças ao minucioso planejamento, para o qual contribuiu decisivamente o preparo feito através do curso de formação de supervisores pelo método T.W.I., os frutos da experiência tentada pelo Tribunal de São Paulo demonstram plenamente o êxito da iniciativa. Como noticiamos anteriormente, o curso do T.W.I. inclui, entre outras fases, uma destinada ao ensino de métodos de simplificação do trabalho, estes ensinamentos particularmente foram altamente proveitosos para a racionalização do trabalho, contribuindo de maneira sensível para a simplificação de detalhes desnecessários ou de menor relevância. Para que se tenha uma idéia do valor que representa a metodologia adotada pela Justiça Eleitoral de São Paulo, basta que se mencionem que nos primeiros seis dias de funcionamento do novo sistema — sem qualquer convocação de eleitores pela imprensa — foram expedidos, na hora, 2.915 títulos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

# Diário do Município

ANO II

BELÉM — DOMINGO, 1 DE JULHO DE 1956

NUM. 1.674

## CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Ata da trigésima sessão ordinária do segundo período da terceira legislatura.

Aos onze dias do mês de junho de mil novecentos e cinquenta e seis, às 9,30 horas, reuniu a Câmara Municipal de Belém, sob a Presidência do sr. vereador Carlos Costa de Oliveira, Jacinto Rodrigues e Filomeno Melo, 1.º e 2.º Secretários, e, com a presença dos seguintes srs. vereadores: Alberto Nunes, Ribamar Soares e Manoel Coêlho, do PSP, Napoleão Martins, da UDN, Josué Cavalcante, do PTB, Amado Magno, do PSP, Isaac Soares e Raimundo Nolêto, do PSD. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, em seguida foi lido o expediente, que constou do seguinte: Ofício 405, do Sr. Prefeito Municipal, remetendo os processos de aforamento em que são partes interessadas: Joaquim Otero Henrique de Seabra, Inácio Pinheiro de Jesus, Josina Veloso Batista, Manoel Pinheiro de Carvalho, Manoel Agostinho Lima, Maria Lindalva dos Santos Souza, Maria do Patrocínio Gomes dos Santos, Erundina Augusta do Nascimento, Branca Maues Lira, Antônio Lourenço da Silva Sobrinho, Erenice de Brito Alves, João Araújo, Manoel Conceição Silva, Lourival Barros, Raimundo da Silva e Maria de N. C. Salm. Mensagem n.º 21 do Sr. Prefeito Municipal, remetendo o projeto de lei que "autoriza a venda, em concorrência pública, de imóveis do Patrimônio Municipal, localizados na Vila de Icoaraci, e dá outras providências. Mensagem n.º 21, do Sr. Prefeito Municipal, remetendo o projeto de lei que cria o cargo no Quadro Único Municipal e dá outras providências. Petição do Sr. Vereador João Batista Seráfico de Carvalho renunciando o mandato. Ofício 206, do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Curitiba, fazendo comunicação. Ofício 404, do Sr. Prefeito Municipal, prestando informação. Ofício do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mucilo, fazendo agradecimento. Ofício 452, do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, solicitando o apoio desta Câmara a campanha empreendida em favor da mudança da Capital do País. Ofício 930, do Sr. 1.º Secretário da Câmara Municipal de Recife, fazendo agradecimento. Ofício 175, do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio Grande, solicitando apoio para o apêlo enviado ao Congresso, solicitando o tratamento mais objetivo para os Municípios. O primeiro orador do expediente foi o sr. vereador Isaac Soares, referiu-se a posse do novo Governador do Estado, em seguida leu artigo de "A Província do Pará", e, em nome da bancada do PSD, agradeceu a presença dos srs. vereadores Carlos Costa, Josué Cavalcante e Lourival Silva, na cerimônia de posse do sr. Governador do Estado, terminou apresentando projeto de lei que acrescenta dispositivos à Resolução n.º 4, de 27 de janeiro de 1955. O sr. vereador Ribamar Soares referiu-se ao ex-Secretário de Finanças do Estado, leu relatório do mesmo, requereu inscrição nos anais da Casa do referido rela-

tório, reportou-se à situação nacional, ficando inscrito para a sessão seguinte. Na primeira parte da ordem do dia, o sr. vereador Filomeno Melo solicitou a dispensa da leitura dos pareceres, sendo aceita a preliminar pelo Plenário, continuando referiu-se ao discurso do Dr. Cléo Bernardi, em seguida apresentou requerimento ao Sr. Deputado Ferro Costa, o qual foi aprovado em regime de urgência. Na Segunda parte da ordem do dia: Foram aprovados os seguintes processos: 226, 212, 231, 195, 202, 148, todos de 1956 tendo sido baixados em diligência o de n.º 154 a pedido do autor sr. Isaac Soares. Verificada a falta de quorum o sr. Presidente encerrou a sessão, tendo antes convocado outra para amanhã, a hora regimental. E eu, a presente ata que, após lida e aprovada será assinada pela Mesa. Sala das sessões da Câmara Municipal de Belém, de Belém, em 11 de junho de 1956. — (aa) Jacinto de Pinho Rodrigues, Presidente — Amado Magno e Silva, 1.º Secretário — Isaac Soares, 2.º Secretário.

Ata da trigésima segunda sessão ordinária do segundo período da terceira legislatura.

Aos quatro dias do mês de junho de mil novecentos e cinquenta e seis, às 9,30 horas, reuniu a Câmara Municipal de Belém, sob a Presidência do sr. vereador Luiz Mota, Carlos Platilha e Castelo Branco, 1.º e 2.º Secretários, respectivamente, e os seguintes srs. vereadores: Alberto Nunes, Ribamar Soares e Manoel Coêlho, do P. S. P., Filomeno Melo e Napoleão Martins, da U. D. N., Josué Cavalcante, do P. T. B., Isaac Soares, Seráfico de Carvalho, Raimundo Nolêto, do P. S. D. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, em seguida foi lido o expediente que constou do seguinte: Telegrama do Sr. Chefe de Gabinete do Ministério da Viação fazendo comunicação. Petição de Raimundo Mario Cavaleiro de Macêdo, requerendo contagem de tempo de serviço. Of. 591/56, do Sr. Secretário do Interior e Justiça respondendo of. deste legislativo. O primeiro orador do expediente foi o sr. vereador Alberto Nunes, pelo tempo de quinze minutos, referiu-se aos acontecimentos do Rio de Janeiro, em seguida apresentou requerimento de congratulações, dirigido de solidariedade aos estudantes do Pará. Foi justificada a falta do sr. vereador Matos Costa. O sr. vereador Isaac Soares, leu artigo do "Flash", referente a Pedreira Com a palavra, o sr. vereador Nolêto, apresentou requerimentos: ao sr. Prefeito de Belém, solicitando limpeza da 14 de Abril, votos de congratulações ao programa "Aulas do Professor Cazuza", ao sr. Governador do Estado, solicitando a extensão da rede de água até a travessa Perebui, ao sr. Prefeito Municipal solicitando limpeza e terraplanagem na praça Waldenkol, ao Sr.

Prefeito Municipal, requereu limpeza geral da Avenida Conselheiro Furtado, entre José Bonifácio e 3 de Maio, ao Sr. Prefeito Municipal, solicitou a conclusão das obras de Asfaltamento da Avenida Pedro Miranda, ao Sr. Prefeito Municipal, solicitou a limpeza da Travessa Mundurucú, entre José Bonifácio e 3 de Maio.

O sr. vereador Josué Cavalcante, cedeu a vez ao sr. vereador Filomeno Melo, requereu a inscrição nos anais da Casa o artigo da "Província do Pará" Defende-se o Deputado Aureu Melo". Primeira parte da ordem do dia.

Requerimento 220, de autoria do sr. vereador Carlos Platilha, continuando com a palavra o sr. vereador Seráfico de Carvalho, sendo apartado pelos srs. Alberto Nunes e Carlos Platilha, terminou manifestando-se favorável ao mesmo. O sr. vereador Alberto, solicitou que fosse feita só uma discussão, em votação a preliminar foi a mesma aprovada. Com a palavra o sr. vereador Carlos Platilha referiu-se ao item 3.º do requerimento, sendo, em seguida, aprovado o requerimento com restrições do sr. vereador Alberto Nunes. O sr. vereador Napoleão Martins, solicitou adiamento do de n.º 226, de sua autoria por 24 horas, sendo aprovado. Foi aprovado o de n.º 229, de autoria do sr. vereador Ribamar Soares, em discussão o de n.º 230, de autoria do sr. vereador Isaac Soares, apresentou substitutivo, não chegando a ser votado. Segunda parte da ordem do dia. Assume a Presidência o Sr. Presidente da Casa. Em discussão o processo 179, o sr. vereador Alberto Nunes apresentou requerimentos solicitando que o mesmo vá à Comissão de Finanças, falaram os srs. vereadores Filomeno Melo contrário e Seráfico Favorável a preliminar e Carlos Platilha, também favorável, sendo o sr. Luiz Mota contrário a preliminar, e Manoel Coêlho favorável a mesma, sendo em seguida aprovada por maioria.

Falou para justificar votos os srs. vereadores Filomeno Melo, Isaac Soares e Carlos Platilha, falou também o sr. Luiz Mota, para explicação pessoal. Foi aprovado o requerimento de autoria do sr. vereador Alberto Nunes, de prorrogação da sessão, falou em seguida o sr. vereador Seráfico, para justificar voto. Em discussão o processo n.º 124, o sr. vereador Alberto Nunes levantou a preliminar, adiando-o por 48 horas e sendo nomeado uma comissão interpartidária para verificar a situação do terreno. Em discussão o processo n.º 16, sendo aprovado o artigo primeiro. Verificada a falta de quorum, às 12,45 horas, foi encerrada a sessão, sendo antes convocada outra para o dia seguinte, a hora regimental. E eu, segundo Secretário, mandei lavrar esta ata que, após lida e aprovada, será assinada pela Mesa. Sala das sessões da Câmara Municipal de Belém, em 4 de junho de 1956.

Carlos Costa de Oliveira, Presidente Luiz Mota, 1.º Secretário José de Miranda Castelo Branco, 2.º Secretário.

Ata da trigésima terceira sessão ordinária do segundo período da terceira legislatura.

Aos cinco dias do mês de junho de mil novecentos e cinquenta e seis, reuniu a Câmara Municipal de Belém, sob a Presidência do sr. vereador Carlos Costa de Oliveira, Luiz Mota e José Castelo Branco, 1.º e 2.º Secretários, respectivamente, e os seguintes srs. vereadores: Alberto Nunes, Ribamar Soares e Manoel Coêlho, do P. S. P., Carlos Platilha, do P. R., Josué Cavalcante, do P. T. B., Napoleão Martins, da U. D. N., Isaac Soares, Raimundo Nolêto, Seráfico de Carvalho, Fernando Sampaio de Matos Costa, do P. S. P. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Em seguida foi lido o expediente, que constou do seguinte: Telegrama do Sr. Deputado Aureu Melo, fazendo comunicação. Ofício n.º 12/56, do Sr. 1.º Secretário da Câmara Municipal de Juruti, fazendo comunicação. Ofício 199, do Sr. Consul de Sua Majestade Britânica, fazendo comunicação. Ofício n.º 15, do Sr. 1.º Secretário do Instituto Histórico e Geográfico do Pará fazendo agradecimento. Ofício n.º 394, do Sr. Prefeito Municipal, prestando informação. Os srs. vereadores: Matos Costa, Seráfico, Manoel Coêlho e Ribamar Soares pediram transferência de inscrição. Com a palavra, o sr. vereador Luiz Mota apresentou um projeto de lei, obrigando os edificados de mais de quatro andares a reservarem área infantil. Com a palavra o sr. vereador Carlos Platilha, referiu-se ao salário mínimo e leu discurso do Sr. Senador Lourival Fontes, continuando inscrito para a sessão de amanhã. Primeira parte da ordem do dia. Em discussão o requerimento substitutivo de autoria do sr. vereador Isaac Soares, ao requerimento de n.º 230, de autoria do sr. vereador Filomeno Melo. O sr. vereador Luiz Mota solicitou que o substitutivo fosse transformado em aditivo, em votação o substitutivo, foi rejeitado, sendo aprovado o requerimento original de n.º 230. Foi rejeitado o de n.º 226, de autoria do sr. vereador Napoleão Martins. Foram aprovados os de ns. 246, de autoria do sr. vereador Filomeno Melo e 247, de autoria do sr. vereador Carlos Platilha. Em discussão o de n.º 249, de autoria do sr. vereador Carlos Platilha, usou da palavra o autor e os srs. Alberto Nunes e Luiz Mota, não chegando a ser votado. Segunda parte da ordem do dia. Foram aprovados os processos de ns. 69, 133, 56, 55, 17, 15, 218, 66, 328, 217, 20, 22, 41, 58, 59, 60, 61, 80, 88, 118, 123, 127 e 128, todos a 1956 e foi rejeitado o de n.º 405/55, por unanimidade. E, às 11,20 horas, foi encerrada a sessão, sendo antes convocado outra para o dia seguinte, a hora regimental. E eu, segundo secretário, mandei lavrar esta ata que, após lida e aprovada, será assinada pela Mesa. Sala das sessões da Câmara Municipal de Belém, em 5 de junho de 1956.

Ata da trigésima quarta sessão ordinária do segundo período da terceira legislatura.

Aos seis dias do mês de junho de mil novecentos e cinquenta e seis, às 9,30 horas, reuniu a Câmara Municipal de Belém, sob a Presidência do sr. vereador Carlos Plátinha, Josué Cavalcante e Castelo Branco, 1.º e 2.º Secretários respectivamente, e, com a presença dos seguintes srs. vereadores: Alberto Nunes, Ribamar Soares e Manoel Coelho, do P. S. P., Filomeno Melo e Napoleão Martins, da U. D. N., Isaac Soares, Raimundo Nolêto, Matos Costa e Fernando Sampaio, do P. S. P.

Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, em seguida foi lido o expediente, que constou do seguinte: Mensagem 2056, do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando o projeto de lei que "autoriza a abertura do crédito especial, no valor de Cr\$ 1.376.232,70, a favor de diversas fornecedoras da Prefeitura Municipal de Belém. Mensagem 219, do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando o projeto de lei que "autoriza a abertura do crédito especial de Cr\$ 57.330,00, para cobertura das despesas decorrentes da Lei n. 3042, de 3 de fevereiro de 1956. Mensagem 18 do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando o projeto de lei que "autoriza a desapropriação, por utilidade pública, de uma área de terra, na esquina da travessa de Queluz com a avenida Roso Datin, e da outras providências.

Mensagem 17, do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando o projeto de lei que "autoriza o Executivo Municipal a assinar convênio com o SAPS, para fornecimento, a crédito, de gêneros alimentícios aos funcionários e da outras providências. Mensagem 16, do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando o projeto de lei que "autoriza o Executivo Municipal a doar ao SAPS um terreno para construção de um supermercado. Ofício 397, do Sr. Prefeito Municipal, faz do "agradecimento. Ofício 608, do Sr. Secretário do Interior e Justiça, respondendo ofício deste Legislativo. Telegrama do Sr. Epilogo de Campos apresentando agradecimento. O primeiro orador do expediente foi o sr. vereador Carlos Plátinha, pelo tempo de quinze minutos, continuou lendo o discurso do Sr. Senador Lourival Fontes. Assume a Presidência o sr. vereador Luiz Mota. Continuando, o sr. Carlos Plátinha apresentou um requerimento solicitando ao Sr. Presidente da República, seu empenho para que seja votado o projeto de lei que limita lucros.

O Sr. vereador Matos Costa leu discurso referente à vitória do Sr. General Magalhães Barata.

Assume a Presidência o Sr. Presidente da Casa, falando em vez do sr. vereador Alberto Nunes, o sr. vereador Josué Cavalcante que apresentou um projeto de lei reconhecendo a utilidade pública, para o Município de Belém, a Sociedade de Beneficentes dos Estivadores da Borracha. Os srs. vereadores Manoel Coelho, Ribamar Soares, Napoleão Martins, Alberto Nunes, Luiz Mota, Raimundo Nolêto e Isaac Soares pediram transferência de inscrições seguinte. O sr. vereador Ribamar Soares apresentou requerimento, solicitando o Sr. Presidente da República para que não retarde a revogação do aumento das tarifas postais, em seguida leu um telegrama publicado "A Província do Pará". Primeira parte da ordem do dia. Foi aprovado, por maioria, o requerimento de autoria do sr. vereador Carlos Plátinha, de n. 249, 254, de autoria do sr. vereador Manoel Coelho, s/n, de autoria do sr. vereador Napoleão Martins, s/n, de autoria do sr. vereador Nolêto, 257, de autoria do sr. vereador Ribamar Soares, 258, da mesma autoria, com aditivo do sr. vereador Plátinha, 245, de autoria do sr. vereador Castelo Branco, 222, de autoria do sr. vereador Carlos Costa e 223, 228, de autoria do sr. vereador Josué Cavalcante. Rejeitados: 231, de autoria do sr. vereador Isaac Soares, 232, 234, 235,

236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, de autoria do sr. vereador Castelo Branco, 255, de autoria do sr. vereador Alberto Nunes, foi aprovado e adiada a discussão do requerimento s/n, de autoria do sr. Carlos Plátinha a pedido do autor. Foi aprovado o requerimento n. 256, de autoria do sr. vereador Napoleão Martins. De autoria do sr. vereador Raimundo Nolêto, foram rejeitados os de ns.: 259, 260, 261, 262 e s/n. Segunda parte da ordem do dia. No término da primeira parte da ordem do dia foi aprovado requerimento de autoria do sr. vereador Isaac Soares, de congratulações a O.I.B. "Lux Jornal". A Presidência retirou da Pauta o processo 124, que foi adiado, por 48 horas, o de n. 203, foram aprovados os de ns. 193, 129, 120, 122, 328, 66, todos de 1956 e 217 de 1955 o sr. vereador Filomeno Melo, solicita que os processos em redação final sejam votados em conjunto, sendo aprovado pelo Plenário a preliminar, em consequência foram aprovados os seguintes: 236, 611, 136, 138, 139, 247 todos de 1956. O sr. vereador Carlos Plátinha solicita a Mesa a nomeação da comissão que irá à UAP, ficando a mesma constituída dos seguintes srs. vereadores: Carlos Plátinha, Napoleão Martins e Raimundo Nolêto. E, às 11,00 horas, foi encerrada a sessão, tendo sido antes convocada outra para o dia seguinte, à hora regimental. E eu, segundo secretário, mandei lavrar esta ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa. Sala das sessões da Câmara Municipal de Belém, em 6 de junho de 1956.

Luiz Henriques Mota da Silva, Presidente José de Miranda Castelo Branco, 1.º Secretário Josué Bezerra Cavalcante, 2.º Secretário.

Ata da trigésima quinta sessão ordinária do segundo período da terceira legislatura.

Aos sete dias do mês de junho de mil novecentos e cinquenta e seis, às 9,30 horas, reuniu a Câmara Municipal de Belém, sob a Presidência do sr. vereador Luiz Mota, Josué Cavalcante e Castelo Branco, 1.º e 2.º Secretários, e, os seguintes srs. vereadores: Alberto Nunes, Ribamar Soares e Manoel Coelho, do P. S. P., Filomeno Melo e Napoleão Martins, da U. D. N., Carlos Plátinha, do P. R., Isaac Soares, Seráfico de Carvalho, Raimundo Nolêto e Fernando Sampaio, do P. S. D. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Não houve matéria para o expediente. O primeiro orador foi o sr. vereador Isaac Soares, que leu o telegrama do Sr. Senador Magalhães Barata dirigido à Associação Comercial do Pará e desta ao citado Senador. Em seguida apresentou um projeto de lei disciplinando a constituição de comissão parlamentar de inquérito, e apresentou requerimentos todos concernentes à limpeza de ruas, desobstrução de valas e capinação, em número de vinte e um. O sr. vereador Manoel Coelho apresentou um requerimento, para que seja enviado ao Sr. General Alexandre Zacarias de Assunção votos de boas vindas. O sr. vereador Ribamar Soares apresentou votos de congratulações pela passagem do dia da "Imprensa Livre" e também a "Batalha Naval de Riachuelo", ficando inscrito para a sessão seguinte.

Na primeira parte da ordem do dia, foi lido o parecer ao processo 130, foram aprovados os requerimentos de autoria dos srs. Isaac Soares e Ribamar Soares e mais um de autoria do sr. Ribamar Soares e o de votos de boas vindas ao Sr. General Assunção, de autoria do sr. vereador Manoel Coelho, de autoria do sr. vereador Carlos Plátinha sobre lucros, foi aprovado. Com a palavra o sr. vereador Alberto Nunes, requereu votos de congratulações pela passagem do aniversário do sr. vereador Napoleão Martins, sendo aprovado. Assume a Presidência o sr. Presidente da Casa. O sr. vereador Josué Cavalcante, re-

queceu a instalação de água na Rua Caripunas. O sr. vereador Ribamar Soares referiu-se ao ofício do sr. Prefeito Municipal ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, o qual recebeu despacho para ir a Comissão Interpartidária. Na segunda parte da ordem do dia, foi encaminhado à Secretaria pela Mesa o processo 124 e à Comissão de Justiça e Legislação, o requerimento do sr. vereador Alberto Nunes, o de n. 144, e foram aprovados os de ns.: 71, 603, 157, 145, 146, 173, 543, 629, 647, 649, 1, 14 e 597 todos de 1956. Falaram para explicação pessoal o sr. vereador Carlos Plátinha, e o sr. vereador Napoleão Martins agradecendo aos seus colegas a homenagem que lhe foi prestada. E, às 11,15, foi encerrada a sessão, tendo sido antes convocada outra para o dia seguinte, à hora regimental. E eu, segundo secretário, mandei lavrar esta ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa. Sala das sessões da Câmara Municipal de Belém, em 7 de junho de 1956.

Luiz Henriques Mota da Silva, Presidente Josué Cavalcante, 1.º Secretário José de Miranda Castelo Branco, 2.º Secretário.

Ata da Trigésima sexta sessão ordinária do segundo período da terceira legislatura.

Aos oito dias do mês de junho de mil novecentos e cinquenta e seis, às 9,30 horas, reuniu a Câmara Municipal de Belém, sob a Presidência do sr. vereador Luiz Mota, José Cavalcante e Castelo Branco, 1.º e 2.º Secretários, respectivamente, e, os seguintes srs. vereadores: Alberto Nunes, Ribamar Soares e Manoel Coelho, do P. S. P., Carlos Plátinha, do P. R., Napoleão Martins, da U. D. N., Isaac Soares, Seráfico de Carvalho, Raimundo Nolêto e Fernando Sampaio, do PSD, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, em seguida foi lido o expediente, que constou do seguinte: Petição do sr. vereador Luiz Mota da Silva, requerendo 30 dias de licença, para tratamento de saúde. Telegrama do Sr. Chefe da Casa Civil da Presidência da República fazendo comunicação. O primeiro orador do expediente, foi o sr. vereador Ribamar Soares, pelo tempo de quinze minutos, apresentou votos de congratulações à Segunda Conferência dos Lavradores do Pará. O sr. vereador Napoleão Martins, cedeu a vez ao sr. vereador Seráfico de Carvalho, tendo este apresentado seu pedido de renúncia, e, em seguida, leu um discurso referente ao seu afastamento da Câmara. O sr. vereador Carlos Plátinha, apresentou um projeto de lei, dispondo sobre as nomeações para cargo de caráter econômico no Município e da outras providências. O sr. vereador Isaac Soares transmitiu o convite para a posse do sr. General Magalhães Barata. O sr. vereador Nolêto referiu-se em seu discurso, ao sr. vereador Seráfico de Carvalho. A primeira parte da ordem do dia foi aprovada o pedido de licença do sr. vereador Luiz Mota e o requerimento de autoria do sr. vereador Ribamar Soares. O sr. vereador Nolêto solicitou a dispensa da leitura de pareceres, sendo aprovada a preliminar, de autoria do sr. vereador Carlos Plátinha. Foi aprovado o requerimento, referente ao aumento da carne verde, por unanimidade. De autoria do sr. vereador Isaac Soares, foi aprovado o requerimento de n. 267 e rejeitados os de ns. 266, 268, 269, 270, 271, 272, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285 e 286, sendo aprovado de autoria do sr. vereador Josué Cavalcante o de n. 291. Na Segunda parte da ordem do dia, foram aprovados os seguintes processos: 159, 87, 206, 169, 207, 368, 656, 16 e 51, todos de 1956. Falaram para explicação pessoal os seguintes srs. vereadores: Alberto Nunes, Ribamar Soares, Isaac Soares, Carlos Plátinha e o sr. Presidente, que expressou o reconhecimento da Mesa Executiva da Casa, ao sr. vereador João Batista

Seráfico, sendo que a justificação de todos os outros membros, foi referente ao dito Vereador. O sr. vereador Alberto Nunes, solicitou prorrogação da sessão, a fim de que, o sr. vereador Seráfico fizesse uso da palavra, tendo este falado agradecendo mais uma vez aos membros das bancadas, a oportunidade que lhe foi dada, para que usasse novamente da palavra. E, às 17,30 horas foi encerrada a sessão, tendo sido antes convocada outra para o dia 11, à hora regimental. E eu, segundo, secretário, mandei lavrar esta ata que, após lida e aprovada, será assinada pela Mesa. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém, em 8 de junho de 1956. — (aa) Carlos Costa de Oliveira, Presidente — Jacinto de Pinho Rodrigues, 1.º Secretário — Filomeno Melo, 2.º Secretário.

Ata da trigésima oitava sessão ordinária do segundo período da terceira legislatura.

Aos doze dias do mês de junho de mil novecentos e cinquenta e seis, às 9,30 hora, reuniu a Câmara Municipal de Belém, sob a Presidência do sr. vereador Jacinto Rodrigues, Amado Magno e Isaac Soares, 1.º e 2.º secretários, e, os seguintes srs. vereadores: Alberto Nunes, Ribamar Soares e Manoel Coelho, do PSP, Filomeno Melo e Napoleão Martins, da DUN, Josué Cavalcante, do PTB, Fernando Sampaio, Raimundo Nolêto e Matos Costa, do PSD. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Em seguida foi lido o expediente, que contou do seguinte: Ofício 654, do Sr. Secretário do Interior e Justiça, fazendo comunicação. Ofício Circular n. 2, do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná, comunicando a eleição da nova Mesa. Ofício n. 42, do sr. Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, fazendo comunicação. Ofício 572, do Sr. Secretário do Interior e Justiça, prestando informação. O primeiro orador do expediente foi o sr. vereador Ribamar Soares, pelo tempo de quinze minutos, protestou contra acontecimentos da Argentina, em seguida apresentou requerimento ao Sr. Presidente da República para que evite a subida do açúcar, e, ainda ao Sr. Presidente da República, para encetar a campanha e eleição do Plano administrativo. Falando na vez do sr. vereador Fernando Sampaio o sr. vereador Isaac Soares usou da palavra protestando pela atitude do sr. Juvenício Gomes da Silva na Vila do Mosqueiro. O sr. vereador Alberto Nunes apresentou requerimento ao sr. Prefeito Municipal para que verifique as denúncias contidas no relatório que acompanham o seu requerimento. Na primeira parte da ordem do dia, foi aprovado o requerimento de autoria do sr. vereador Ribamar Soares, e a urgência do requerimento de autoria do sr. vereador Alberto Nunes, que reportou-se aos acontecimentos da Vila do Mosqueiro, com referência ao sr. Lourival Silva, fazendo a sua defesa, baseada numa carta que recebera do dito cidadão, requereu votos de congratulações ao sr. vereador Lourival Silva, pelo artigo publicado na "Folha do Norte", de sua autoria. Assume a Presidência o sr. Presidente da Casa. Foi aprovado o requerimento de autoria do sr. vereador Filomeno Melo, referente ao discurso do sr. Deputado Ferro Costa. Foi aprovado o requerimento de autoria do sr. vereador Alberto Nunes, votos de solidariedade à família Gomes da Silva. O sr. vereador Amado Magno requereu inscrição nos anais da Casa do artigo "Ao florescer de um novo Governo", em seguida leu o artigo. Requereu ao Presidente da COAP melhor abastecimento de carne para o bairro de São João do Bruno. O sr. vereador Nolêto requereu inscrição nos anais do artigo de autoria do sr. Professor Santana Marques. Na segunda parte da ordem do dia, constou da pauta o processo n. 113, que aprova contas do Sr. Prefeito

Municipal, de acordo com o § 1.º do art. 15, do Regimento Interno, ficando para ser discutido, após 48 horas. Foi baixado em diligência a Comissão de Finanças, o de n. 367. Foram aprovados os de ns. 230, 229, 233, 224, 73, 70, 57, 79, 137, 228, 5, 217, 53, 56, 78, 66, 126, 133, 135, 193, 218 e 122, todos de 1956. O sr. Presidente comunica estar tratando sidente comunica estar tratando sidente ao Governo do Território do Amapá, para que uma Comissão desta Casa visite aquela Cidade. E, às 11.15 horas, foi encerrada a sessão, tendo sido antes convocada outra para o dia seguinte, à hora regimental. E eu, segundo secretário, mandei lavrar esta ata que, após lida e aprovada, será assinada pela Mesa. Sala das sessões da Câmara Municipal de Belém, em 12 de junho de 1956. — (a) Jacinto de Pinho Rodrigues, Presidente — Lourival Gomes da Silva, 1.º Secretário — Isaac Soares, 2.º Secretário.

Ata da trigésima nona sessão ordinária do segundo período da terceira legislatura. Aos treze dias do mês de junho de mil novecentos e cinquenta e seis, às 9.30 horas, reuniu a Câmara Municipal de Belém, sob a Presidência do sr. vereador Jacinto Rodrigues, 1.º e 2.º Secretários, e os seguintes srs. vereadores: Alberto Nunes, Ribamar Soares e Amado Magno, do PSP; Filomeno Melo, da UDN; José Cavalcante, do PTB; Fernando Sampaio, Raimundo Noleto, Matos Costa e Castelo Branco, do PSD. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, em seguida foi lido o expediente que constou do seguinte: Ofício n. 453 do Sr. Deputado Estadual Dr. Cattete Pinheiro, fazendo comunicação, Ofício n. 413 do Sr. Prefeito Municipal, fazendo o agradecimento, Petição do Sr. Vereador Jorge Corrêa, solicitando 30 dias de licença, para tratamento de saúde. O primeiro orador do expediente foi o sr. vereador Ribamar Soares. Referiu-se à reunião da comissão interpartidária, continuando, apresentou requerimento, solicitando ao sr. Presidente da República providências para que seja transferida a castanha de 3.ª para 4.ª categoria de exportação, requereu congratulações pela passagem do aniversário do Correio Aéreo Nacional. Assumiu a Presidência do sr. Presidente da Casa. Continuando o sr. Ribamar Soares, apresentou requerimento ao sr. Governador de Goiás, Assembleia e Câmara Municipal. Com a palavra o sr. vereador Lourival Silva leu o discurso, referente aos acontecimentos da Vila de Mosquito, domingo último, continuando, inscrito para a sessão seguinte. Na primeira parte da ordem do dia, a Presidência esclarece estar a renúncia do sr. Vereador Serafio com 24 horas, em consequência, estando efetivado o seu suplente, Sr. Castelo Branco. Foram aprovados requerimentos de autoria do sr. vereador Ribamar Soares, e da mesma autoria, os de ns. 289 e 299, assim como o de n. 300, de autoria do sr. vereador Amado Magno. De autoria do sr. vereador Filomeno Melo, foi aprovado, solicitando inscrição nos anais da Casa, o Balancete da Prefeitura do Estado, ainda da mesma autoria, foi aprovado, solicitação de inclusão de processo. O sr. vereador Alberto Nunes, apresentou requerimento em regime de urgência, comunicando ao Sr. Presidente da República, a transferência do Sr. Juvêncio Gomes da Silva, sendo a seguir, aprovado o referido requerimento. De autoria do sr. vereador Amado Magno, foram aprovados votos de congratulações à Associação de Pecuária do Pará. Na segunda parte da ordem do dia, falaram, para explicação pessoal, os srs. Lourival Silva, Isaac Soares, Castelo Branco, Raimundo Noleto, Ribamar Soares, Filomeno Melo, Fernando Sampaio. A Presidência comunica ao sr. vereador Castelo Branco, que substitua seu antecessor nas comissões técnicas da Casa, falou ainda para explicação pessoal o sr. vereador Castelo Branco. E, às 11.20 horas, foi en-

cerrada a sessão, tendo sido convocada outra para o dia seguinte, à hora regimental. E eu, segundo secretário, mandei lavrar esta ata que, após lida e aprovada, será assinada pela Mesa. Sala das sessões da Câmara Municipal de Belém, em 13 de junho de 1956. — (a) Carlos Costa de Oliveira, Presidente — Jacinto de Pinho Rodrigues, 1.º Secretário — Amado Magno e Silva, 2.º Secretário.

Ata da quadragésima sessão ordinária do segundo período da terceira legislatura.

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e cinquenta e seis, às 9.30 horas, reuniu a Câmara Municipal de Belém, sob a Presidência do Sr. Vereador Carlos Costa de Oliveira, 1.º e 2.º Secretários, e os seguintes Srs. Vereadores: Alberto Nunes, Ribamar Soares e Manoel Coelho, do P. S. P.; José Cavalcante, do P. T. B.; Filomeno Melo e Lourival Silva, da U. D. N.; Isaac Soares, Castelo Branco, Raimundo Noleto, Fernando Sampaio e Matos Costa, do P. S. D. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior e em seguida foi lido o expediente que constou do seguinte: Telegrama do Sr. Chefe da Casa Civil da Presidência da República, fazendo comunicação, Telegrama do Sr. Deputado Lopo de Castro, fazendo comunicação, Ofício do Sr. Chefe do Departamento de Utilização da Força e Luz do Pará, fazendo comunicação. O primeiro orador do expediente foi o Sr. Vereador Jacinto Rodrigues, que apresentou um requerimento ao Sr. Prefeito Municipal, e um projeto de lei reconhecendo de utilidade pública a Sociedade Sagrado Coração de Jesus. O Sr. Vereador Alberto Nunes, solicitou inscrição nos Anais da Casa do discurso do Sr. Deputado Geraldo Palmeira, feito na Assembleia do Estado. Continuando inscrito, para a sessão de amanhã, Na primeira parte da ordem do dia, foi aprovada a licença do Sr. Vereador Jorge Corrêa, por 30 dias, para tratamento de saúde. Foi aprovado o requerimento de autoria do Sr. Vereador Ribamar Soares, de n. 399. O Sr. Vereador Filomeno Melo, solicitou inscrição nos Anais da Casa do discurso de autoria do Sr. Vereador Lourival Silva, e o Sr. Vereador terminou enviando a Mesa o requerimento protestando pela atitude do Sr. Vereador Isaac Soares. Foi aprovado o requerimento de autoria do Sr. Vereador Filomeno Melo. O Sr. Vereador Manoel Coelho, solicitou a inscrição nos Anais da Casa, do artigo de autoria do Sr. Brasil e Silva. O Sr. Vereador Raimundo Noleto, requereu ao Sr. Prefeito Municipal, contagem de tempo de serviço do pessoal do Departamento de Força e Luz. Na segunda parte da ordem do dia, foram aprovados os processos n. 130, foi discutido e votado o processo n. 113, que aprova as contas do Sr. Prefeito, de acordo com o artigo 156, do Regimento Interno, a votação foi secreta, apresentando o seguinte resultado: cinco votos não, nove votos sim, aprovando portanto as contas do Sr. Prefeito do ano de 1955. Em seguida foram aprovados mais os seguintes: 494, 204, 168, 194 e 171, todos de 1956 e n. 576, de 1955, foram baixados em diligência a Comissão de Justiça e Legislação os de ns. 170 e 309. Falou para explicação pessoal o Sr. Vereador Isaac Soares, tendo sido aprovado o requerimento de autoria do Sr. Vereador Alberto Nunes, prorrogando a segunda parte da ordem do dia. Para explicação pessoal falou o Sr. Vereador Lourival Silva, tendo o Sr. Vereador Alberto Nunes, solicitado ao Sr. Vereador Isaac Soares, que fizesse a leitura de um documento, o que não chegou a ser feito. Falaram ainda os Srs. Vereadores Isaac Soares, Alberto Nunes, Fernando Sampaio, Castelo Branco e Raimundo Noleto. E, às 12-10 horas, foi encerrada a sessão, tendo sido antes convocada outra para o dia seguinte, à hora regimental.

tal. E eu, segundo Secretário, mandei lavrar esta ata que, após lida e aprovada, será assinada pela Mesa.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Belém, em 14 de junho de 1956.

(aa) Jacinto de Pinho Rodrigues, Presidente — Lourival G. Silva, 1.º Secretário — José de Miranda, Castelo Branco, 2.º Secretário.

Ata da quadragésima primeira sessão ordinária do segundo período da terceira legislatura.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e cinquenta e seis, às 9.30 horas, reuniu a Câmara Municipal de Belém, sob a Presidência do Sr. Vereador Jacinto Rodrigues, 1.º e 2.º Secretários, e os seguintes Srs. Vereadores: Alberto Nunes, Ribamar Soares, Amado Magno e Manoel Coelho, do P. S. P.; Filomeno Melo, da U. D. N.; José Cavalcante, do P. T. B.; Isaac Soares, Fernando Sampaio e Raimundo Noleto, do P. S. D. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, em seguida foi lido o expediente que constou do seguinte: Mensagem n. 23 do Sr. Prefeito Municipal, remetendo o projeto de lei que torna extensivo a todos os funcionários lotados na Secretaria de Finanças e Contadoria Geral, o benefício instituído na lei n. 2.924, de 21-11-55, e dá outras providências. Telegrama do Sr. Alvaro Lins, Chefe da Casa Civil da Presidência, fazendo comunicação, Ofício n. 662 do Sr. Aurélio Corrêa do Carmo, comunicando sua posse no cargo de Secretário do Interior e Justiça, Ofício do Sr. Gerente da Para Telephone, fazendo comunicação. O primeiro orador do expediente foi o Sr. Vereador Alberto Nunes, que apresentou um requerimento, solicitando ao Sr. Governador do Estado, que, junto ao Presidente da COAP, faça reexame na tabela do pescado. O Sr. Amado Magno, requereu inscrição nos Anais da Casa, do artigo de autoria do Sr. Epilogo de Campos, em seguida, apresentou um projeto e lei, que isenta e impositos municipais a Empresa que construir um hotel, cinema, em nossa capital, apresentou, ainda um requerimento ao Sr. Prefeito, O Sr. Vereador José Cavalcante, apresentou um requerimento ao Sr. Presidente da República, O Sr. Vereador Castelo Branco, requereu ao Sr. Prefeito Municipal, para que seja em bargada a construção de um prédio, requereu em regime de urgência a discussão de um projeto de autoria do Sr. Vereador Luiz Mota, e terminando, solicitou ao Sr. Prefeito, limpeza da Travessa 14 de Marco, em toda a sua extensão, continuando inscrito para a sessão seguinte. Na primeira parte da ordem do dia, o Sr. Vereador Isaac Soares, solicitou e foi atendido a dispensa da leitura dos pareceres dos processos em pauta. Em regime de urgência foram aprovados os requerimentos de autoria do Sr. Vereador Alberto Nunes, Amado Magno, Manoel Coelho e Castelo Branco. Requerimento n. 309, de autoria do Sr. Vereador Lourival Silva, falou o Sr. Vereador Isaac Soares, leu documento referente ao requerimento, em seguida falou o Sr. Vereador Alberto Nunes, que apresentou um requerimento substitutivo, protestando pela atitude do Sr. Tibirica de Carvalho, Diretor dos Correios e Telegrafos, falou o Sr. Filomeno Melo, sendo aprovado o substitutivo, por maioria. Foram aprovados os requerimentos ns. 311, de autoria do Sr. Manoel Coelho, 308, de autoria do Sr. Vereador Noleto. Na segunda parte da ordem do dia, foram aprovados os processos de ns. 210, 240, 235, 238, 181, 603, 71, 87, 145, 146, 148, 157 e 159, todos de 1956. Usaram da palavra para explicação pessoal os Srs. Vereadores Filomeno Melo, Jacinto Rodrigues, Amado Magno, Alberto Nunes e Manoel Coelho. Assumiu a Presidência o Sr. Presidente da Casa. O Sr. Vereador Alberto Nunes, solicitou a

indicação do substituto do Sr. Serafio, para a Comissão de Finanças, tendo sido indicado pelo Sr. Isaac Soares, o Sr. Vereador Castelo Branco. E, às 11.20 horas, foi encerrada a sessão, tendo sido antes convocada outra para segunda-feira, à hora regimental. E eu, segundo Secretário, mandei lavrar esta ata que, após lida e aprovada, será assinada pela Mesa.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Belém, em 15 de junho de 1956.

(aa) Carlos Costa de Oliveira, Presidente — Lourival G. Silva, 1.º Secretário — José de Ribamar, Alvim Soares, 2.º Secretário.

Ata da quadragésima segunda sessão ordinária do segundo período da terceira legislatura.

Aos dezoito dias do mês de junho de mil novecentos e cinquenta e seis, às 9.30 horas, reuniu a Câmara Municipal de Belém, sob a Presidência do Sr. Vereador Carlos Costa de Oliveira, 1.º e 2.º Secretários, e os seguintes Srs. Vereadores: Alberto Nunes, Manoel Coelho e Amado Magno, do P. S. P.; José Cavalcante, do P. T. B.; Isaac Soares, Raimundo Noleto, Castelo Branco, Matos Costa e Fernando Sampaio, do P. S. D. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, em seguida foi lido o expediente que constou do seguinte: Circular do Sr. Secretário de Estado de Finanças, fazendo comunicação, Circular do Sr. Prefeito Municipal de Belém, fazendo comunicação, Ofício n. 167, do Sr. 1.º Secretário da Câmara Municipal de Porto Alegre, fazendo agradecimentos em número de vinte e sete, todos concernentes a limpeza de ruas, desobstrução de valas e capinação, todas estas solicitações feitas ao Sr. Prefeito Municipal. O Sr. Vereador Isaac Soares, solicitou a Presidência, sendo atendido, que fosse introduzido em Plenário o Sr. Vereador Gutemberg Rodrigues, por intermédio dos Srs. Vereadores Isaac Soares, Castelo Branco e José Cavalcante. O Sr. Vereador Carlos Costa de Oliveira, leu resoluções tomadas na reunião discentes do P. T. B., em seguida, leu Diretrizes Fundamentais do Trabalho. Falando na vez do Sr. Vereador Isaac Soares, o Sr. Vereador Alberto Nunes, reportou-se ao salário mínimo e apresentou um requerimento ao Sr. Governador do Estado. Na primeira parte da ordem do dia, foi aprovada a preliminar de autoria do Sr. Vereador Noleto, solicitando dispensa da leitura dos pareceres de autoria do Sr. Vereador Ribamar Soares, foi aprovado o requerimento de pesar pelo falecimento do Dr. Adalberto Maroja. O requerimento de autoria do Vereador Amado Magno, foi aprovado, assim como o de autoria do Sr. Lourival Silva de pesar pelo falecimento do Sr. General Etchegoyen. Foi aprovado um requerimento de autoria do Sr. Vereador Alberto Nunes, contra os votos do P. S. D. O requerimento n. 318, de autoria do Sr. Vereador Castelo Branco, tendo este justificado voto. Na segunda parte da ordem do dia, foram aprovados os seguintes processos: ns. 161, 167, 237, 243, 249, 271, 181, 169, 172, 173, 195, 202, 203, 207, 212, 224, 226, 229, 230, 231 e 233, todos de 1956, foi baixado em diligência a Comissão de Justiça e Legislação, a requerimento do Sr. Vereador Isaac Soares, falaram para explicação pessoal os Srs. Vereadores Alberto Nunes e Castelo Branco. E, às 11.25 horas, foi encerrada a sessão, tendo sido antes convocada outra para o dia seguinte, à hora regimental. E eu, segundo secretário, mandei lavrar esta ata que, após lida e aprovada, será assinada pela Mesa.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Belém, em 18 de junho de 1956.

(aa) Jacinto de Pinho Rodrigues, Presidente — Filomeno Melo, 1.º Secretário — Amado Magno e Silva, 2.º Secretário.